

PROCOLO GERAL
Nº 64108.001305/2023-18

ASSUNTO
Nº Pr Elt SRP 05/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

SALC

Vol 02

2023

Interessado: 72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS ANIMAIS DO PARQUE ZOBOTÂNICO

Anexos:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			16
2			17
3			18
4			19
5			20
6			21
7			22
8			23
9			24
10			25
11			26
12			27
13			28
14			29
15			30



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos três dias do mês de março do ano de 2023 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº 64108.001305/2023-18 que se inicia com a folha nº 200, para constar, eu ELYELTON BESERRA DA SILVA, 1º Sgt, subscrevo e assino.

Petrolina-PE, 3 de março de 2023.

Assinatura manuscrita e rubrica (retângulo negro) do signatário.

Aux da SALC do 72º BIMtz



Fl. 201

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º BI/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

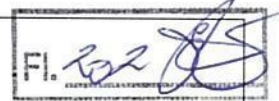
PREGÃO Nº 05/2023.
(Processo Administrativo nº 64108.001305/2023-18)
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA


1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de alimentos para atender as necessidades nutricionais dos animais do Parque Zoológico de Caatinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND FOR	QTD	Valor Estimado	Valor Total
1	FRUTA, TIPO: ABACATE AVOCADO / ABACATE HASS, APRESENTAÇÃO :NATURAL	464370	Kg	500	R\$ 6,07	R\$ 3.035,00
2	FRUTA, TIPO: ABACAXI HAVAI / ABACAXI CAYENNE,	464375	Kg	1000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
3	ABÓBORA IN NATURA CABOTIÁ IN NATURA	463748	Kg	1000	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
4	ABÓBORA IN NATURA MORANGA IN NATURA	463746	Kg	1000	R\$ 3,89	R\$ 3.890,00
5	BRÓCOLIS COMUM IN NATURA	463837	Kg	1000	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00
6	ALFACE LISA IN NATURA	463833	Kg	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
7	AVEIA BENEFICIADA CLASSE: BRANCA PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS GROSSOS	460502	Kg	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
8	BANANA MAÇÃ IN NATURA	464376	Kg	2000	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00
9	FRUTA TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA APRESENTAÇÃO: NATURAL	464381	Kg	2000	R\$ 3,21	R\$ 6.420,00
10	LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE	463753	Kg	300	R\$ 3,15	R\$ 945,00
11	LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA	463767	Kg	500	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
12	OLEAGINOSA ADICIONAL: SEM CASCA TIPO: CASTANHA DO PARÁ APRESENTAÇÃO: NATURAL	484536	Kg	100	R\$ 22,03	R\$ 2.203,00
13	LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA	463770	Kg	1000	R\$ 5,97	R\$ 5.970,00
14	FRUTA TIPO: COCO VERDE APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA	464446	Un	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
15	VERDURA IN NATURA ESPÉCIE: COMUM/MANTEIGA TIPO: COUVE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO/SEM FUNGOS.	481109	Kg	1000	R\$ 4,63	R\$ 4.630,00
16	FARELO INGREDIENTE BÁSICO: SOJA APLICAÇÃO: ALIMENTO ANIMAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOÍDO E ENSACADO COMPOSIÇÃO: MÍNIMO 44% DE PROTEÍNA BRUTA UMIDADE: MÁXIMO 12,5 PER (SACA COM 50KG)	293585	Kg	10	R\$ 2,87	R\$ 28,70

17	FARELO TRIGO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENSACADO NO MÁXIMO 13,5% DE UMIDADE DOSAGEM: PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 14 E FIBRA BRUTA - MÁXIMO PER (SACA COM 40KG)	293606	Kg	10	R\$ 63,90	R\$ 639,00
18	FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA APRESENTAÇÃO: NATURAL	464392	Kg	1000	R\$ 6,05	R\$ 6.050,00
19	FRUTA TIPO: LARANJA PERA APRESENTAÇÃO: NATURAL	464393	Kg	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00
20	LEITE EM PÓ SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO TEOR GORDURA: INTEGRAL ORIGEM: DE VACA	446019	Kg	25	R\$ 22,09	R\$ 552,25
21	LEITE EM PÓ SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO TEOR GORDURA: INTEGRAL TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE ORIGEM: DE VACA	447375	Kg	10	R\$ 54,90	R\$ 549,00
22	FRUTA TIPO: MAÇÃ GALA APRESENTAÇÃO: NATURAL	464400	Kg	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
23	LEGUME IN NATURA TIPO: MANDIOCA / AIPIM	463795	Kg	500	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
24	FRUTA TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA APRESENTAÇÃO: NATURAL	464404	Kg	4000	R\$ 4,30	R\$ 17.200,00
25	FRUTA TIPO: MANGA TOMMY APRESENTAÇÃO: NATURAL	464406	Kg	4000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
26	MEL ABELHA APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA TIPO: 1ª QUALIDADE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 G	413364	500g	15	R\$ 13,90	R\$ 208,50
27	FRUTA TIPO: MELANCIA VERMELHA APRESENTAÇÃO: NATURAL	464418	Kg	2000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
28	FRUTA TIPO: MELÃO AMARELO APRESENTAÇÃO: NATURAL	464422	Kg	4000	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
29	OVO CLASSE: A GRUPO: BRANCO TIPO: GRANDE ORIGEM: GALINHA	446618	Dz	150	R\$ 8,49	R\$ 1.273,50
30	LEGUME IN NATURA TIPO: PEPINO APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO	463810	Kg	2000	R\$ 4,25	R\$ 8.500,00
31	RAÇÃO PEIXE, INGREDIENTES: PROTEÍNA BRUTA, APLICAÇÃO: FASE CRESCIMENTO / TERMINAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES: PROTEÍNA BRUTA-MIN.28%, APRESENTAÇÃO: EXTRUSADA	232103	Kg	50	R\$ 3,92	R\$ 196,00
32	RAÇÃO ANIMAL INGREDIENTES: FARINHA DE CARNE E DE VÍSCERAS DE FRANGO, PROTEÍNA ESPÉCIE ANIMAL: GATO ADULTO DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 9 PER DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 12 PER DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA: 30 PER DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 10 PER TIPO: PELETIZADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓLEO DE PEIXE E ÔMEGA 6(MÍN) 1,8%	454118	Kg	60	R\$ 9,05	R\$ 543,00
33	RAÇÃO ANIMAL INGREDIENTES: ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3200 KCAL ESPÉCIE ANIMAL: PRIMATA DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 10 PER DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO: 1,5 PER DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 8 PER DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO: 0,75 PER DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA: 3 PER	366188	Kg	400	R\$ 110,85	R\$ 44.340,00



	DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA: 25 PER DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 12 PER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁCIDO LINOLEICO MÍNIMO 2,5%					Fl. 233 
34	RAÇÃO ANIMAL INGREDIENTES: SEMENTE DE GIRASSOL TIPO RAÇÃO: AVE APLICAÇÃO: ALIMENTO ANIMAL	253820	Kg	60	R\$ 9,32	R\$ 559,20
35	RAÇÃO CAMUNDONGO COMPONENTES: MILHO INTEGRAL, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, APLICAÇÃO: RATOS E CAMUNDONGOS DE BIOTÉRIO COMPONENTES VITAMÍNICOS: VITAMINA A, D3, B1, B11, B12, B6 E E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL MULTIFOLHEADO CONTENDO SACO PLÁSTICO PARA AU APRESENTAÇÃO: PELETIZADA DE FORMA CILÍNDRICA	311337	Kg	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
36	RAÇÃO CANINA COMPONENTES: UMIDADE, PROTEÍNA BRUTA, EXTRATO ETÉREO, MATÉRIA TIPO CONSUMO: CÃO ADULTO DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 12 PER DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 9 PER DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO: 16 PER DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA BRUTA: 16 PER DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 6 PER DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO: 1 PER DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA: 5 PER	225328	Kg	50	R\$ 13,87	R\$ 693,50
37	RAÇÃO ANIMAL, INGREDIENTES: FARINHA PEIXE, MILHO, CARNE, OSSO E TRIGO, ESPÉCIE ANIMAL: QUELÔNIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FARELO SOJA, COMPLEXO VITAMÍNICO	362956	Kg	50	R\$ 185,05	R\$ 9.252,50
38	REPOLHO VERDE IN NATURA BRANCO/VERDE	463839	Kg	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
39	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	463806	Kg	1000	R\$ 9,95	R\$ 9.950,00
40	FRUTA, TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	464883	Kg	1000	R\$ 16,60	R\$ 16.600,00
41	ANIMAL VIVO ESPÉCIE: LEPORÍDEOS APLICAÇÃO: PESQUISA RAÇA: COELHO IDADE: 4 MESES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACHO PESO: APROX. 4,5 KG	453008	Und	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
42	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: AVES DE CORTE, RAÇA: COMUM, IDADE: 40 A 45 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALINHA, APLICAÇÃO: ABATE	453246	Und	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
43	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: CAPRINO RAÇA: SAVANA IDADE: 12 A 24 MESES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACHO REPRODUTOR (QUILOGRAMA)	480906	kg	1200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
44	ANIMAL LABORATÓRIO, ESPÉCIE ANIMAL: RATO E CAMUNDONGO, APLICAÇÃO: TESTE EM LABORATÓRIO E PROJETO DE PESQUISA, COBAIAS	248294	Und	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
TOTAL						R\$ 294.448,05



Órgão Gerenciador: 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND FOR	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total
1	FRUTA, TIPO: ABACATE AVOCADO / ABACATE HASS, APRESENTAÇÃO :NATURAL	Kg	100	500	500
2	FRUTA, TIPO: ABACAXI HAVAÍ / ABACAXI CAYENNE,	Kg	200	1000	1000
3	ABÓBORA IN NATURA CABOTIÁ IN NATURA	Kg	200	1000	1000
4	ABÓBORA IN NATURA MORANGA IN NATURA	Kg	200	1000	1000
5	BRÓCOLIS COMUM IN NATURA	Kg	200	1000	1000
6	ALFACE LISA IN NATURA	Kg	200	1000	1000
7	AVEIA BENEFICIADA CLASSE: BRANCA PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS GROSSOS	Kg	5	10	10
8	BANANA MAÇÃ IN NATURA	Kg	400	2000	2000
9	FRUTA TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA APRESENTAÇÃO: NATURAL	Kg	400	2000	2000
10	LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE	Kg	100	300	300
11	LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA	Kg	100	500	500
12	OLEAGINOSA ADICIONAL: SEM CASCA TIPO: CASTANHA DO PARÁ APRESENTAÇÃO: NATURAL	Kg	50	100	100
13	LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA	Kg	200	1000	1000
14	FRUTA TIPO: COCO VERDE APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA	Un	100	400	400
15	VERDURA IN NATURA ESPÉCIE: COMUM/MANTEIGA TIPO: COUVE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO/SEM FUNGOS.	Kg	200	1000	1000
16	FARELO INGREDIENTE BÁSICO: SOJA APLICAÇÃO: ALIMENTO ANIMAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOÍDO E ENSACADO COMPOSIÇÃO: MÍNIMO 44% DE PROTEÍNA BRUTA UMIDADE: MÁXIMO 12,5 PER (SACA COM 50KG)	Kg	5	10	10
17	FARELO TRIGO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENSACADO NO MÁXIMO 13,5% DE UMIDADE DOSAGEM: PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 14 E FIBRA BRUTA - MÁXIMO PER (SACA COM 40KG)	Kg	5	10	10
18	FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA APRESENTAÇÃO: NATURAL	Kg	200	1000	1000
19	FRUTA TIPO: LARANJA PERA APRESENTAÇÃO: NATURAL	Kg	80	200	200
20	LEITE EM PÓ SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO TEOR GORDURA: INTEGRAL ORIGEM: DE VACA	Kg	10	25	25
21	LEITE EM PÓ SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO TEOR GORDURA: INTEGRALTI-	Kg	5	10	10

	PO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE ORIGEM: DE VACA				
22	FRUTA TIPO: MAÇÃ GALA APRESENTAÇÃO: NATURAL	Kg	100	400	400
23	LEGUME IN NATURA TIPO: MANDIOCA / AIPIM	Kg	100	500	500
24	FRUTA TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA APRESENTAÇÃO: NATURAL	Kg	500	4000	4000
25	FRUTA TIPO: MANGA TOMMY APRESENTAÇÃO: NATURAL	Kg	500	4000	4000
26	MEL ABELHA APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA TIPO: 1ª QUALIDADE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 G	500g	5	15	15
27	FRUTA TIPO: MELANCIA VERMELHA APRESENTAÇÃO: NATURAL	Kg	200	2000	2000
28	FRUTA TIPO: MELÃO AMARELO APRESENTAÇÃO: NATURAL	Kg	500	4000	4000
29	OVO CLASSE: A GRUPO: BRANCO TIPO: GRANDE ORIGEM: GALINHA	Dz	30	150	150
30	LEGUME IN NATURA TIPO: PEPINO APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO	Kg	200	2000	2000
31	RAÇÃO PEIXE, INGREDIENTES: PROTEÍNA BRUTA, APLICAÇÃO: FASE CRESCIMENTO / TERMINAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES: PROTEÍNA BRUTA-MIN.28%, APRESENTAÇÃO: EXTRUSADA	Kg	25	50	50
32	RAÇÃO ANIMAL INGREDIENTES: FARINHA DE CARNE E DE VÍSCERAS DE FRANGO, PROTEÍNA ESPÉCIE ANIMAL: GATO ADULTO DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 9 PER DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 12 PER DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA: 30 PER DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 10 PER TIPO: PELETIZADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓLEO DE PEIXE E ÔMEGA 6(MÍN) 1,8%	Kg	30	60	60
33	RAÇÃO ANIMAL INGREDIENTES: ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3200 KCAL ESPÉCIE ANIMAL: PRIMATA DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 10 PER DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO: 1,5 PER DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 8 PER DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO: 0,75 PER DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA: 3 PER DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA: 25 PER DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 12 PER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁCIDO LINOLEICO MÍNIMO 2,5%	Kg	100	400	400
34	RAÇÃO ANIMAL INGREDIENTES: SEMENTE DE GIRASSOL TIPO RAÇÃO: AVE APLICAÇÃO: ALIMENTO ANIMAL	Kg	30	60	60
35	RAÇÃO CAMUNDONGO COMPONENTES: MILHO INTEGRAL, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, APLICAÇÃO: RATOS E CAMUNDONGOS DE BIOTÉRIO COMPONENTES VITAMÍNICOS: VITAMINA A, D3, B1, B11, B12, B6 E E	Kg	50	100	100

Fl. 205

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL MULTIFOLHEADO CONTENDO SACO PLÁSTICO PARA AUA APRESENTAÇÃO: PELETIZADA DE FORMA CILÍNDRICA				
36	RAÇÃO CANINA COMPONENTES: UMIDADE, PROTEÍNA BRUTA, EXTRATO ETÉREO, MATÉRIA TIPO CONSUMO: CÃO ADULTODOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 12 PERDOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 9 PERDOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO: 16 PER DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA BRUTA: 16 PER DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 6 PER DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO: 1 PER DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA: 5 PER	Kg	25	50	50
37	RAÇÃO ANIMAL, INGREDIENTES: FARINHA PEIXE, MILHO, CARNE, OSSO E TRIGO, ESPÉCIE ANIMAL: QUELÔNIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FARELO SOJA, COMPLEXO VITAMÍNICO	Kg	25	50	50
38	REPOLHO VERDE IN NATURA BRANCO/VERDE	Kg	200	1000	1000
39	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	Kg	200	1000	1000
40	FRUTA, TIPO 1:UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA, ADICIONAL: PRETA	Kg	200	1000	1000
41	ANIMAL VIVO ESPÉCIE: LEPORÍDEOS APLICAÇÃO: PESQUISA RAÇA: COELHO IDADE: 4 MESES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACHOPESO: APROX. 4,5 KG	Und	50	100	100
42	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: AVES DE CORTE, RAÇA: COMUM, IDADE:40 A 45 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALINHA, APLICAÇÃO: ABATE	Und	50	100	100
43	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: CAPRINO RAÇA: SAVANA IDADE: 12 A 24 MESES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACHO REPRODUTOR (QUILOGRAMA)	kg	600	1200	1200
44	ANIMAL LABORATÓRIO, ESPÉCIE ANIMAL: RATO E CAMUNDONGO, APLICAÇÃO: TESTE EM LABORATÓRIO E PROJETO DE PESQUISA, COBAIAS	Und	200	1000	1000

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) meses, contados a partir da assinatura da ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3. Os produtos de origem vegetal deverão seguir os padrões de inspeção e qualidade discriminados de acordo com a Lei Federal nº 9.972, de 25 de Maio de 2000, Decreto Federal nº 6.268/2007, INs e portarias ministeriais que consideram produtos vegetais, seus subprodutos ou resíduos de valor econômico.

1.4. Comprovação, quando for o caso, do estabelecido no Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente termo justifica-se pela necessidade de suprir a demanda alimentar dos animais do Zoológico do Centro de Instrução de Guerra na Selva necessários para manutenção da nutrição animal.

2.2. Atualmente o Parque Zoobotânico de Caatinga é composto em média por 79 animais, sendo: 17 mamíferos, 29 aves e 33 répteis. Além disso, o mesmo atende de forma emergencial e esporádica, mediante formal apoio, aos animais apreendidos pelos Órgãos Ambientais.

2.3. A manutenção de animais em cativeiro depende de tratamento apropriado que promova a conservação e continuidade das espécies saudáveis e com potencial reprodutivo adequado. A nutrição animal com alimentos adequados é importante para manutenção da saúde dos animais mantendo o bem-estar das espécies e adequando a dieta de acordo com a particularidade de cada animal.

2.4. Justifica-se o quantitativo apresentado devido quantidade diária de alimentos consumidos pelos animais e alguns requerem alimentos em quantidade muito elevada.

2.5. Todo o estudo prévio para definição dos alimentos necessários para o cuidado e o bem-estar dos animais do Parque Zoobotânico de Caatinga foi elaborado pela equipe técnica do parque com base em manuais de nutrição e bem-estar animal nacional.

2.6. Em relação ao item 43, será utilizado nas instruções de sobrevivência dos Estágios que são realizados durante todo o ano de instrução pelo Centro de Instrução e Operação de Caatinga, sendo ministrados em média 15 estágios por ano. A contratação será realizada de acordo com a necessidade do Centro de Instrução.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

5.2. Para o quesito sustentabilidade ambiental, a Contratada deverá observar as recomendações apresentadas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 01/2010 que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

5.3. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme Art. 5º, inciso III, da IN nº 01, de janeiro de 2010.

5.4. Atentar para o disposto no Art. 4º, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 que define as critérios e práticas sustentáveis, entre outras.

5.5. O licitante deverá observar o anexo V do edital (modelo de declaração de responsabilidade ambiental) que deverá ser enviado juntamente com os documentos de habilitação.

5.6. Registro na ANVISA (Decreto-Lei nº 986/1969)

5.6.1. Para os produtos de origem animal: o estabelecimento deve estar registrado no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA)

5.6.2. Para os produtos embalados devem ser observadas as regras de rotulagem nutricional (RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA e Instrução Normativa nº 75, de 8 de outubro de 2020 da ANVISA), as relativas a aditivos para materiais plásticos (RDC nº 326, de 03 de dezembro de 2019, da ANVISA) e a proibição do uso industrial de embalagens metálicas soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos secos ou desidratados (Lei nº 9.832/1999)

5.6.3. Quanto aos aditivos alimentares, os gêneros alimentícios devem observar a RDC nº 239, de 26 de julho de 2018, da ANVISA

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga - Av. Cardoso de Sá, s/n, Vila Eduardo, CEP 56.328-902, Petrolina – PE, de segunda a quinta-feira das 09:30 horas às 16:00 horas e na sexta-feira de 09:00 horas às 11:30 horas, contatos pelo telefones (87) - 3983-3200 / (21) – 96560-5273 e e-mail: farmacia72bimtz@gmail.com.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Regulamento de Uniformes do Exército e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.1.8. A contratada tem a obrigação de manter seus dados atualizados no SICAF ou informar à Contratante de eventual alteração de seus dados, de forma que não haja prejuízo na comunicação ou envio de notificações da Contratante.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado

15.2.2. **Multa:**

16.2.2.1 moratória de **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

16.2.2.2 multa compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.4. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.5. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "16.2.4" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4 As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.3 16.2.4 e 16.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



16.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. Já tenha fornecido bens pertinentes e compatíveis em características, qualidades e prazos com o objeto da contratação.


16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valor Global: R\$ 294.448,05 (Duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

Fl. 213 

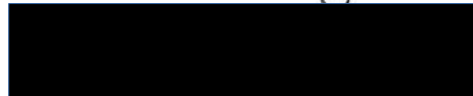
17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 294.448,05 (Duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Petrolina - PE, 28 de fevereiro de 2023.



Chefe do Parque Zoobotânico do 72º B I Caat



Fl. 214

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.ºPr XX/2023.

O 72º Batalhão de Infantaria Caatinga, com sede na Av Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr Cel PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA, na função de Comandante, nomeado(a) pela Portaria de pessoal C EX, nº 608, de 21/07/2021, publicada no DOU Nº 137 de 22/07/2021, pelo Ten Cel REGIS FERNANDO DA SILVA, na função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr Cmt 72º B I Caat, por meio do Boletim Interno nº 87/2022, de 10/05/2022, inscrito no CPF nº 030.483.616-85, portador da carteira de Identidade nº 049888773-6 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2023, publicada no DOU nº de/...../20....., processo administrativo nº 64108.001305/2023-18, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de alimentos para atender as necessidades nutricionais dos animais do Parque Zobotânico de Caatinga, especificado(s) no(s) item(s) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 052023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 72º Batalhão de Infantaria Caatinga.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

71. 21/6/20

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

217
ES

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina – PE, de de 2023



Ordenador de Despesas do 72º BT Caat

Representante legal do fornecedor registrado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
“BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”**

**ANEXO III
TERMO DE CONTRATO DE COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO (A) E A EMPRESA
.....**

A União, por intermédio do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr Cel PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA, na função de Comandante, nomeado(a) pela Portaria de pessoal C EX, nº 608, de 21/07/2021, publicada no DOU Nº 137 de 22/07/2021, pelo Ten Cel REGIS FERNANDO DA SILVA, na função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr Cmt 72º B I Caat, por meio do Boletim Interno nº 87/2022, de 10/05/2022, inscrito no CPF nº 030.483.616-85, portador da carteira de Identidade nº 049888773-6 MD/EB, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº, sediado(a) na, em, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 64108.001305/2023-18, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 052023, por sistema de Registro de Preços nº/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de alimentos para atender as necessidades nutricionais dos animais do Parque Zoobotânico de Caatinga, que serão adquiridos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referencial, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Petrolina-PE - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Petrolina – PE, de de 2023


Ordenador de Despesas do 72º B I Caat

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO IV

TIMBRE DA EMPRESA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Processo nº. 64108.001305/2023-18

Pregão Eletrônico SRP nº. 5/2023

Abertura da sessão pública: XXXXXXXXXXXX às XXXXXXXXXXXX horas (Horário de Brasília)

Serve o presente para encaminhamento da nossa proposta de preços relativa ao Pregão em referência, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECIMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01					
02					
.....					

Declaramos ter tomamos conhecimento e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos, inteiramos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores deste certame, portanto propomos:

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Valor proposto: R\$

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Inscrição Estadual:

Telefone:

Fax:

Email:

Petrolina – PE, ____ de _____ de 2023.

 (assinatura autorizada)
 (nome, cargo do signatário, CPF)
 (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)



Fl. 215

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

LISTA DE VERIFICAÇÃO I

Orientação Normativa SEGES nº 02 / 2016

(Verificação a ser realizada antes da publicação do edital)

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	X		1	()
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	X		2	()
3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	-	X	-	()
o 3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	-	-	-	()
o 3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?	-	-	-	()
4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência?	X	-	106	
4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	X	-	113	()
5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	X	-	93	()
6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	X	-	7	()
7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	X	-	109	()
o 7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	X	-	-	()
8. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?	X	-	-	()
o 8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?	X	-	114	()
o 8.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?	-	-	-	()
o 8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?	-	-	-	()
9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 73, de 5 de agosto de 2020?	X	-	27	()
o 9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em	-	-	-	()

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS		SIM	NÃO	FOLHA	PÁG.
planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?		x	-	75	
o 9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos no art. 5º da IN SLTI/MP nº 73, de 5 de agosto 2020?		x	-	-	()
10. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?		-	-	-	()
11. Há minuta de edital e anexos?		x	-	120	()
o 11.1 termo de referência;		x	-	140	()
o 11.2 contrato ou documento assemelhado;		x	-	161	()
o 11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e		x	-	157	()
o 11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).		-	-	-	()
12. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?		-	-	-	()
13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?		x	-	185	()
14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?		x	-	186	()
15. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?		x	-	190	()
16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?		x	-	-	()
17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?		x	-	-	()
18. Os autos foram instruídos com parecer jurídico?		x	-	173	()
o 18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?		x	-	-	()
o 18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto?		-	x	-	()
19. O prazo definido para publicação é adequado ao objeto da licitação, considerando a complexidade do objeto, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência?		x	-	-	()
o 19.1 Quanto ao âmbito de publicação houve obediência ao disposto no art. 20 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e IV, §1º, art. 8º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?		x	-	-	()

Petrolina-PE, 14 de março de 2023.

[Redacted Signature]

Pregoeiro

[Redacted Signature]

Equipe de apoio



7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - UASG 160201

Nº Processo: 6432900019202331. Objeto: Reparação das instalações elétricas da subestação do Hospital Militar de Área do Recife. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: É dispensável a licitação: Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência. Declaração de Dispensa em 22/02/2023. MARCIO LEANDRO ALVES DE AREDES. Ordenador de Despesas Cro/7. Ratificação em 24/02/2023. GUILHERME LANGARO BERNARDES, Comandante do 1º Gpt e. Valor Global: R\$ 32.282,42. CNPJ CONTRATADA: 40.900.106/0001-66 IRMAOS ARAUJO ENGENHARIA LTDA.

(SIDEAC - 28/02/2023) 160201-00001-2023NE000001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Por se encontrar em local incerto e não sabido, o Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas da 7ª Região Militar, no uso de suas atribuições, notifica, pelo presente Edital, o Sr a LUIZA SILVA DE SOUZA, ldt nº 0700944853/ MEX, CPF nº 047.834.144-08 falecida em 21/02/2012, pensionista vinculo com o Comando do Exército, para comparecimento à Seção de Veteranos e Pensionistas 7, situada na Av. Visconde de São Leopoldo, 198 Várzea Recife-PE, CEP: 50.740-035, no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da data desta publicação, para prestar esclarecimentos a respeito de apuração e regularização de ajuste de contas, bem como apresentar documentação comprobatória, devendo o mesmo se reportar ao encarregado da sindicância 1º TEN MARINA CARNEIRO LEÃO OITICICA MATEUS.

CESAR ALEX BARROS TORRES - Cel R/1
Chefe da SVP 7

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160225

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 64193.005183/2018-50.

Pregão Nº 10/2018. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 09.391.706/0001-04 - TELNET - SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de conexão de enlaces de longa distância dedicado metro-ethernet (ponto a ponto dedicados de camada dois) para transmissão de dados via canal de comunicação digital, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. Vigência: 06/03/2023 a 05/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.867,28. Data de Assinatura: 02/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - UASG 160225

Nº Processo: 64193003613202285. Objeto: Aquisição de de Toner e Cartuchos para Base Administrativa do Curado e Organizações Militares Participante do GCALC/7. Total de Itens Licitados: 61. Edital: 01/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Avenida Professor Luiz Freire N° 198 - Bairro Curado, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160225-5-00039-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS
Od Base Adm Curado

(SIASGnet - 27/02/2023) 160225-00001-2023NE000001

10ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

AVISO DE PENALIDADE

Por decisão administrativa do Cmt da B Adm Gu Fortaleza, considerando o Processo Administrativo - NUP 64242.005187/2022-91, resolve imputar a empresa S G DO NASCIMENTO - CNPJ 33.953.107/0001-03 a Sanção Administrativa de "Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de 2 (dois) anos, cumulativamente com multa no valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato para pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência da notificação sob pena de inclusão do débito na Dívida Ativa da União", por descumprimento da Nota de Empenho 2021NE000392, em conformidade com os incisos II e III, do Art. 87, Lei n. 8.666/93, a contar do registro desta sanção no SICAF.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.
GIOVANI SILVEIRA - Cel
Comandante da B Adm Gu Fortaleza

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
71ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 - UASG 160177

Nº Processo: 64107004055202116. Objeto: Contratação de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e Profissional de Saúde Autônomo (PSA) para a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar, ambulatorial, atendimento de Emergência/Urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, Pré-Hospitalar, Odontológica e de Reabilitação aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (SAMMED/FuSex). Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por atender aos requisitos de credenciamento por inexigibilidade de licitação, conforme caput, art 25 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 24/02/2023. LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/02/2023. FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA. Comandante da 7ª Região Militar. Valor Global: R\$ 270.000,00. CPF CONTRATADA: 008.532.004-83 LIS MEIRE PEDROSA BRASILEIRO. Valor: R\$ 60.000,00. CPF CONTRATADA: 058.710.614-00 MARCIA CRISTINA FERREIRA SILVA. Valor: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA: 17.937.136/0001-25 CAMILLA CAROLINE OLIVEIRA PACHECO MORAES LTDA. Valor: R\$ 90.000,00. CPF CONTRATADA: 843.436.724-68 FABIO BRANCO BARROS. Valor: R\$ 60.000,00

(SIDEAC - 28/02/2023) 160177-00001-2022NE000001

72ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 160183

Nº Processo: 64108001305202318. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de alimentos para atender as necessidades nutricionais dos animais do Parque Zoológico de Caatinga. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 01/03/2023 das 09h00 às 11h30. Endereço: Av. Cardoso de Sa, S/n - Vila Eduardo, - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160183-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/03/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

REGIS FERNANDO DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 28/02/2023) 160183-00001-2023NE800001

COMANDO MILITAR DO NORTE
8ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 160163

Nº Processo: 64319.034048/2022-34.

Pregão Nº 11/2022. Contratante: COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR Contratado: 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as validades e os parâmetros qualitativos exigidos pela portaria nº 158-Colog, de 02 out 2020 - Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (EB40-C-30.403), anexo a, destinados às organizações militares do Exército Brasileiro, jurisdicionadas pela 8ª Região Militar (8ª RM), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1º. Vigência: 08/02/2023 a 08/02/2024. Valor Total: R\$ 398.654,00. Data de Assinatura: 08/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/02/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 160163

- Nº Processo: 64319.034048/2022-34.

Pregão Nº 11/2022. Contratante: COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 17.949.776/0001-55 - SUPER VENDAS COMERCIO LTDA. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as validades e parâmetros qualitativos exigidos pela Portaria nº 158-COLOG, de 02 Out 2020 - Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (EB40-C-30.403), ANEXO A, destinados às Organizações Militares do Exército Brasileiro, jurisdicionadas pela 8ª Região Militar (8ª RM), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Vigência: 08/02/2023 a 08/02/2024. Valor Total: R\$ 143.454,30. Data de Assinatura: 08/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/02/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 160163

Nº Processo: 64319.034048/2022-34.

Pregão Nº 11/2022. Contratante: COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 04.252.652/0001-74 - MILK VIITA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as validades e os parâmetros qualitativos exigidos pela Portaria nº 158-COLOG, de 02 Out 2020 - Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (EB40-C-30.403), ANEXO A, destinados às Organizações Militares do Exército Brasileiro, jurisdicionadas pela 8ª Região Militar (8ª RM), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/02/2023 a 06/02/2024. Valor Total: R\$ 1.049.720,00. Data de Assinatura: 06/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE MARABÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 13/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64591017752202261, publicada no D.O.U de 16/02/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente Hospital Novo Edital: 01/03/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 14h00. Endereço: Folha 26, Quadra 10, Nova Marabá - Marabá - para MARABÁ - PA Entrega das Propostas: a partir de 01/03/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/03/2023, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANGELO BARLETTA NETO
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 28/02/2023) 160168-00001-2023NE000001

HOSPITAL GERAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023 - UASG 160166

Nº Processo: 64575.001649/2023-11.

Dispensa Nº 2/2023. Contratante: HOSPITAL GERAL DE BELEM.

Contratado: 04.895.728/0026-38 - EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o hospital geral de belem.

Fundamento Legal: . Vigência: 28/02/2023 a . Valor Total: R\$ 12.000.000,00. Data de Assinatura: 27/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2023).



L G ALIMENTOS

218 

L G DE CASTRO MERCADINHO-ME.

CNPJ-05.035.484/0001-28 INSC. EST. 00363392-61

TRAVESSA 01 Nº 35 QUATI – 01 PETROLINA-PE

CEP-56.314-506 TEL/FAX 87 - 9 8839-2051

lgdicastro@gmail.com

05.035.484/0001-28
L.G. DE CASTRO MERCADINHO-ME
TRAVESSA 01 Nº 35 - QUATI 01
CEP 56.314-506 PETROLINA-PE

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

72º BIMtz – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52023 – 14.03.2013 10 hs

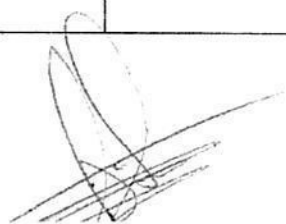
I. DO OBJETO

I.1. Aquisição de alimentos para atender as necessidades nutricionais dos animais do Parque Zoobotânico de Canga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

TEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT / MARCA	UND FOR	QTD	Valor Estimado	Valor Total
2	FRUTA, TIPO: ABACAXI HAVAÍ / ABACAXI CAYENNE,	464375 MARCA - CEASA	Kg	1000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
5	BRÓCOLIS COMUM IN NATURA	463837 MARCA - CEASA	Kg	1000	R\$ 19,79	R\$ 19.790,00
9	FRUTA TIPO: LARANJA PERA APRESENTAÇÃO : NATURAL	464393 MARCA - CEASA	Kg	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00
17	FRUTA TIPO: MELANCIA VERMELHA APRESENTAÇÃO : NATURAL	464418 MARCA- CEASA	Kg	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
18	FRUTA TIPO: MELÃO AMARELO APRESENTAÇÃO : NATURAL	464422 MARCA- CEASA	Kg	4000	R\$ 4,88	R\$ 19.520,00
30	LEGUME IN NATURA TIPO: PEPINO APRESENTAÇÃO : ORGÂNICO	463810 MARCA - CEASA	Kg	2000	R\$ 4,03	R\$ 8.060,00

TOTAL R\$ 57.480,00

cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais)





Fl. 219 JLB

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.035.484/0001-28 DUNS®: 910012181
Razão Social: L G DE CASTRO MERCADINHO
Nome Fantasia: L G ALIMENTOS
Classificação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/07/2023
FGTS	Validade:	24/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/05/2023
Receita Municipal	Validade:	17/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

DA PROPOSTA – 120 DIAS

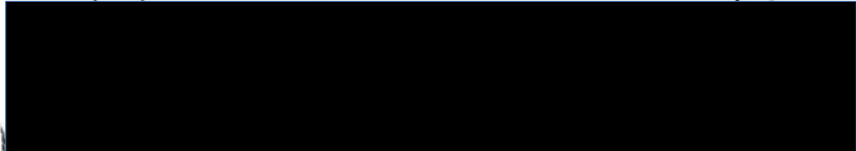
VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE (120) CENTO E VINTE DIAS A PARTIR DESTA DATA.

AG. 2101 BANCO 748 SICREDI PETROLINA

DECLARAÇÃO:

que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo licitante a declarar.

FEITA EM (PE), 14 DE MARÇO DE 2023.


ASTRO MERCADINHO-ME.
035.484/0001-28

035.484/0001-28

DE CASTRO MERCADINHO-ME

ESSA 01 Nº 35 - GUAR. 01

56.314-506 PETROLINA-PE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2023 14:12:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L G DE CASTRO MERCADINHO**
NPJ: **05.035.484/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Machado- Mg, 14 de março de 2023.

COMANDO DO EXÉRCITO/72ºBATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Bella Agronegócios Ltda, inscrita no CNPJ nº28.753.966/0001-19, por sua representante legal a Srta. Gabriella Campos Aguiar, portadora do RG nº14836779, vem através desta, enviar sua proposta de preço e documentação do Pregão nº05/2023 de 14/03/2023, às 10:00 horas.

RAZÃO SOCIAL: Bella Agronegócios Ltda

ENDEREÇO: Avenida Arthur Bernardes, 670 Centro- Machado - Mg

TELEFONE: (35) 9 9738-4941

E-MAIL: 2licitacoes@gmail.com

C/C:130005399 AG:2361 - SANTANDER

CNPJ: 28.753.966/0001-19

INSC. ESTADUAL:003.051.888-0036

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital

LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital

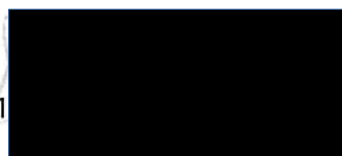
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	Farelo trigo características adicionais: ensacado no máximo 13,5% de umidade dosagem: proteína bruta - mínimo 14 e fibra bruta. 10 QUILOS. MOINHO SUL MINEIRO	10 kg	R\$63,90	R\$639,00

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como frete, carga, descarga, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

Sem mais para o momento,

BELLA
 AGRONEGOCIOS
 LTDA:2875396600011
 9



BELLA AGRONEGÓCIOS LTDA
 CNPJ:28.753.966/0001-19



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.753.966/0001-19 DUNS®: 918267702
Razão Social: BELLA AGRONEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: BELLA AGRONEGOCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/07/2023

FGTS Validade: 31/03/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/05/2023

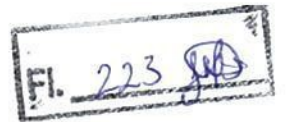
Receita Municipal Validade: 03/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2023 14:13:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BELLA AGRONEGOCIOS LTDA**
NPJ: **28.753.966/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

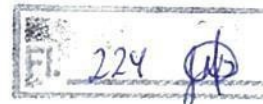
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.753.966/0001-19 DUNS®: 918267702
Razão Social: BELLA AGRONEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: BELLA AGRONEGOCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 22.388.410/0001-94 - LARA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ comum: 467.559.506-53 Vínculo com 28.753.966/0001-19: Dirigente.
Vínculo com 22.388.410/0001-94: Responsável Legal e Sócio/Admin.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 135010 - EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS/SOBRAL/CE
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 03/09/2021 Prazo Final: 03/09/2023



Fl. 225

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Dirigente

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.753.966/0001-19 DUNS®: 918267702
Razão Social: BELLA AGRONEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: BELLA AGRONEGOCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Dirigente

CPF: 467.559.506-53
Nome: WALDOMIRO DOS SANTOS AGUIAR
Número do Documento: M2365680 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 06/09/1985 Data de Nascimento: 24/04/1963
Filiação Materna: WANIA DOS SANTOS AGUIAR
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 37.750-000
Endereço: RUA ASTOLFO PIO, 238 - VILA BOM JESUS
Município / UF: Machado / Minas Gerais
Telefone: (35) 99621066
E-mail: 21licitacoes@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

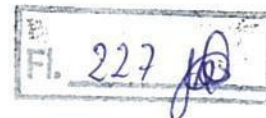
Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.753.966/0001-19 DUNS®: 918267702
Razão Social: BELLA AGRONEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: BELLA AGRONEGOCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Sócio/Administrador

CPF: 075.952.956-61 Participação Societária: 100,00%
Nome: GABRIELLA CAMPOS AGUIAR
Número do Documento: 14836779 Órgão Expedidor: sspmg
Data de Expedição: 30/12/2019 Data de Nascimento: 23/01/1991
Filiação Materna: LYDIANE OLIVEIRA CAMPOS AGUIAR
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 37.750-000
Endereço: AVENIDA ARTUR BERNARDES, 670 - CENTRO
Município / UF: Machado / Minas Gerais
Telefone: (11) 84781886
E-mail: 21licitacoes@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.388.410/0001-94 DUNS®: 945088295
Razão Social: LARA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: LARA COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Inativo

Dados do Sócio/Administrador

CPF: 467.559.506-53 Participação Societária: 100,00%
Nome: WALDOMIRO DOS SANTOS AGUIAR
Número do Documento: m2365680 Órgão Expedidor: sspmg
Data de Expedição: 22/11/2011 Data de Nascimento: 24/04/1963
Filiação Materna: WANIA DOS SANTOS AGUIAR
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 37.750-000
Endereço: RUA ASTOLFO PIO, 238 - VILA BOM JESUS
Município / UF: Machado / Minas Gerais
Telefone: (35) 99621066
E-mail: lara.licitacoes@gmail.com

RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO - 72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA (35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64108.001305/2023-18 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/2023
PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Aquisição de alimentos para as necessidades nutricionais dos animais do Parque Zoológico de Caatinga

EMPRESA	RAM COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	CNPJ	46.018.023/0001-24	INSC. ESTADUAL	798.669.648.113	
ENDEREÇO	Rua Clara Nunes, 161, Sala 2	BAIRRO	Jardim do Paço	CIDADE/ESTADO	Sorocaba/SP	
TELEFONE	15 3238-8680	CELULAR	15 3238-8680	EMAIL	ramcomerciovet@gmail.com	
BANCO	Banco do Brasil	AGENCIA	C/C	74702-5	REPRESENTANTE	Rosa Aparecida Furlan Mancuzo
Item	Und	Quantidade	Produto/ Marca	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	Kg	400	RAÇÃO ANIMAL INGREDIENTES: ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3200 KCAL ESPÉCIE ANIMAL: PRIMATA DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 10 PER DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO: 1,5 PER DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 8 PER DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO: 0,75 PER DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA: 3 PER DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA: 25 PER DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 12 PER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁCIDO LINOLEICO MÍNIMO 2,5%	Nutral Zoo Primatas do Novo Mundo Pequenos - Nutral	R\$ 49,00	R\$ 19.600,00
Valor total da proposta		R\$	Dezenove Mil e Seiscentos Reais			
Validade da Proposta	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.	Prazo de Entrega	30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho	Condição de Pagamento	30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura	
Endereço para Entrega	72º Batalhão de Infantaria de Caatinga - Av. Cardoso de Sá, s/n, Vila Eduardo, CEP 56.328-902, Petrolina - PE					

Declaramos estar de acordo com as especificações e condições expostas no Edital e seus Anexos.

O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de economia mista;

R: Clara Nunes, 161, Sala 02-Jd. do Paço - CEP: 18087-093 - Sorocaba-SP - Tel/Fax (15) 3238- 8680
WhatsApp (15) 3238-8680 e-mail: ramcomerciovet@gmail.com

PE Nº 5/2023

Fl. 228

RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Declaramos ter tomamos conhecimento e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos, inteiramos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores deste certame, portanto propomos

DADOS DO REPRESENTANTE		
Nome	Rosa Aparecida Furlan Mancuzo	
Qualificação	Empresária	
RG:	12.998.146	CPF 069.042.928-22
Endereço	Rua Herostrato Dias Pinheiro, s/n, KM 2,5, Zona Rural, São José do Rio Pardo.	
Email:	ramcomerciopet@gmail.com	Telefone 15 3238-8680
Cargo:	Sócio Administrador	

Sorocaba - SP, 14 de março de 2023.

Fl. 228 V

RAM COMERCIO DE RAÇÃO LTDA

R: Clara Nunes, 161, Sala 02-Jd. do Paço- CEP: 18087-093 - Sorocaba-SP – Tel/Fax (15) 3238- 8680
WhatsApp (15) 3238-8680 e-mail: ramcomerciopet@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.018.023/0001-24
Razão Social: RAM COMERCIO DE RACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/08/2023
FGTS	Validade:	26/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/04/2023
Receita Municipal	Validade:	11/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2023 14:08:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAM COMERCIO DE RACAO LTDA**
NPJ: **46.018.023/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

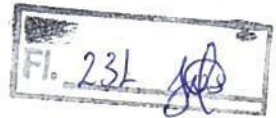
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROPOSTA DE PREÇOS

1. Razão Social – BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO CNPJ: 47.158.149/0001-67
2. Endereço – RUA, JERONIMO PEREIRA, Nº 118 – A SÃO JOSE Fone: (87) 98160 8269
E-mail: BHDISTRIBUICAO12@OUTLOOK.COM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64108.001305/2023-18
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023

Superintendência Geral de Licitações
Att. Sr. Pregoeiro, (a)

Proposta que faz a empresa **BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO CNPJ: 47.158.149/0001-67**, com sede a **RUA, JERONIMO PEREIRA – BAIRRO SÃO JOSÉ PETROLINA PE**, para o fornecimento abaixo relacionado, conforme estabelecido no **Pregão Eletrônico/SRP em epígrafe**.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: Brunno Heberthy Borges de Carvalho

NOME FANTASIA: BH DISTRIBUICAO

CNPJ: 47.158.149/0001-67

ENDEREÇO: Rua Jerônimo Pereira, nº 118 - São José – PETROLINA-PE

REPRESENTANTE LEGAL: Brunno Heberthy Borges de Carvalho, Brasileiro, Solteiro, Empresário

CPF:099.644.854-33 **RG:** 211493013281 **MEX PE**

CONTATO: 87 98160-8269 / Bhdistribuicao12@outlook.com

Item	Especificação	MARCA	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
24	FRUTA TIPO: MAMÃO APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	KG	4.000	4,30	R\$17.200,00
						VALOR TOTAL R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS)

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à Especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as Condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de Administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras Necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços Ofertados.

O prazo e local de entrega do objeto será de acordo com as exigências do edital e seus Anexos.

CUMPRIREMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS DO T.R. E DO EDITAL.

A presente proposta é válida por **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sua apresentação.)

PETROLINA PE 14.03.2023

47.158.149/0001-67

PETROLINA-PE



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.158.149/0001-67
Razão Social: BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO
Nome Fantasia: BH DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/07/2023
FGTS	Validade:	20/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/07/2023
Receita Municipal	Validade:	10/01/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2023 14:09:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO**
NPJ: **47.158.149/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 6431 / 2023

RAZÃO SOCIAL

BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 79743

Endereço

Rua JERONIMO PEREIRA, 118, , SÃO JOSÉ, Petrolina CEP: 56328-060

Dados do Contribuinte ou Responsável

BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO

Numero Documento Jurídico

47.158.149/0001-67

Endereço

Rua JERONIMO PEREIRA, 118, , SÃO JOSÉ, Petrolina CEP: 56328-060

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 10/05/2023

Chave de Validação: **2e53941b**

Fl. 235

49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS
PROPOSTA DE PREÇOS

AO 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Processo nº. 64108.001305/2023-18
Pregão Eletrônico SRP nº. 5/2023

Abertura da sessão pública: 14/03/2023 às 10:00 horas (Horário de Brasília)

Serve o presente para encaminhamento da nossa proposta de preços relativa ao Pregão em referência, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND FOR	MARCA	QTD	Valor Estimado	Valor Total
3	ABÓBORA IN NATURA CABOTIÁ IN NATURA	Kg	inatura	1000	R\$ 2.55	R\$ 2.550,00
4	ABÓBORA IN NATURA MORANGA IN NATURA	Kg	inatura	1000	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
8	BANANA MAÇA IN NATURA	Kg	inatura	2000	R\$ 6,45	R\$ 12.900,00
9	FRUTA TIPO: BANANA PRATA /BANANA BRANCA APRESENTAÇÃO: NATURAL	Kg	inatura	2000	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
11	LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA	Kg	inatura	500	R\$ 4,21	R\$ 2.105,00
13	LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA	Kg	inatura	1000	R\$ 5,56	R\$ 5.560,00
14	FRUTA TIPO: COCO VERDE APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA / SECA	Un	inatura	400	R\$ 3,47	R\$ 1.388,00

15	VERDURA IN NATURA ESPÉCIE: COMUM/MANTEIGA TIPO: COUVE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO/SEM FUNGOS.	Kg	inatura	1000	R\$	4,55	R\$	4.550,00
18	FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA APRESENTAÇÃO: NATURAL	Kg	inatura	1000	R\$	5,63	R\$	5.630,00
23	LEGUME IN NATURA TIPO: MANDIOCA /AIPIM	Kg	inatura	500	R\$	3,55	R\$	1.775,00
25	FRUTA TIPO: MANGA TOMMY APRESENTAÇÃO: NATURAL	Kg	inatura	4000	R\$	3,19	R\$	12.760,00
32	RAÇÃO ANIMAL INGREDIENTES: FARINHA DE CARNE E DE VISCERAS DE FRANGO, PROTEÍNA ESPÉCIE ANIMAL: GATO ADULTO DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 9 PER DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 12 PER DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA: 30 PER DOSAGEM MÁXIMA UNIDADE: 10 PER TIPO: PELETIZADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓLEO DE PEIXE E ÔMEGA 6(MIN) 1,8%	Kg	GATAN	60	R\$	9,04	R\$	542,40
34	RAÇÃO ANIMAL INGREDIENTES: SEMENTE DE GIRASSOL TIPO RAÇÃO: AVE APLICAÇÃO: ALIMENTO ANIMAL	Kg	TERRA VITA	60	R\$	8,85	R\$	531,00

35	<p>RAÇÃO CAMUNDONGO COMPONENTES: MILHO INTEGRAL, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, APLICAÇÃO: RATOS E CAMUNDONGOS DE BIOTÉRIO COMPONENTES VITAMÍNICOS: VITAMINA A, D3, B1, B11, B12, B6 E E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL MULTIFOLHEADO CONTENDO SACO PLÁSTICO PARA AU APRESENTAÇÃO: PELETIZADA DE FORMA CILÍNDRICA</p>	Kg	CRICAO FORTE	100	R\$ 9,95	R\$ 995,00
36	<p>RAÇÃO CANINA COMPONENTES: UMIDADE, PROTEÍNA BRUTA, EXTRATO ETÉREO, MATÉRIA TIPO CONSUMO: CÃO ADULTODOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 12 PERDOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 9 PERDOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO: 16 PER DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA BRUTA: 16 PER DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 6 PER DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO: 1 PER DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA: 5 PER</p>	Kg	BISTEDOG	50	R\$ 13,30	R\$ 665,00
37	<p>RAÇÃO ANIMAL, INGREDIENTES: FARINHA PEIXE, MILHO, CARNE, OSSO E TRIGO, ESPÉCIE ANIMAL: QUELÔNIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FARELO SOJA, COMPLEXO VITAMÍNICO</p>	Kg	MIX CAMPO	50	R\$ 184,50	R\$ 9.225,00

38	REPOLHO VERDE IN NATURA BRANCO/VERDE	Kg	natura	1000	R\$	5,78	R\$ 5.780,00
39	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	Kg	natura	1000	R\$	6,70	R\$ 6.700,00
41	ANIMAL VIVO ESPÉCIE: LEPORÍDEOS APLICAÇÃO: PESQUISA RAÇA: COELHO IDADE: 4 MESES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACHO PESO: APROX. 4,5 KG	Und	ANIMAL VIVO	100	R\$	41,50	R\$ 4.150,00
42	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: AVES DE CORTE, RAÇA: COMUM, IDADE:40 A 45 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALINHA, APLICAÇÃO: ABATE	Und	ANIMAL VIVO	100	R\$	34,95	R\$ 3.495,00
43	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: CAPRINO RAÇA: SAVVANA IDADE: 12 A 24 MESES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACHO REPRODUTOR (QUILOGRAMA)	KG	ANIMAL VIVO	1200	R\$	14,95	R\$ 17.940,00

Declaramos ter tomamos conhecimento e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos, inteiramos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores deste certame, portanto propomos:

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Valor proposto: R\$ 108.601,40

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social: 49.841.170 FRANCCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS

CNPJ: 49.841.170/0001-98

Endereço: RUA DO OTIMISMO, N° 38, DOM AVELAR, PETROLINA-PE

Inscrição Estadual: 1093965-29

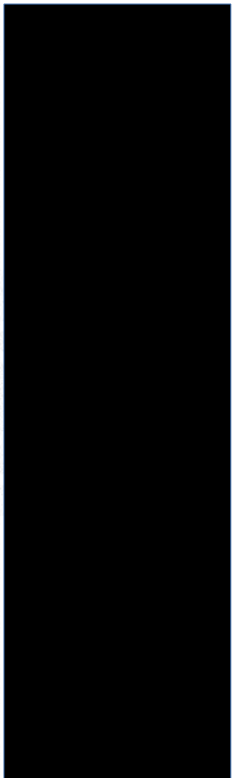




Telefone: (87) 98140-9204

E-mail: fbma2009@hotmail.com

Petrolina – PE, 14 de Março de 2023.



49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS



Fl. 238 *AB*

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.841.170/0001-98
Razão Social: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS
Nome Fantasia: FSM ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

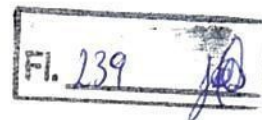
II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2023
FGTS	Validade:	08/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/06/2023
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2023 14:10:40

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 49.841.170/0001-98

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 10602 / 2023

RAZÃO SOCIAL

49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **84249**

Endereço

Rua do Otimismo, 38, , DOM AVELAR, Petrolina CEP: 56323-760

Dados do Contribuinte ou Responsável

49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS

Numero Documento Jurídico

49.841.170/0001-98

Endereço

Rua do Otimismo, 38, , DOM AVELAR, Petrolina CEP: 56323-760

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Segunda-feira, 13 de Março de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 11/06/2023

Chave de Validação: **e12897ea**

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Pregão Nº 00005/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR**05.035.484/0001-28 - L G DE CASTRO MERCADINHO**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Fruta</u>	Quilograma	1000	R\$ 4,4000	R\$ 4,4000	R\$ 4.400,0000
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Abacaxi Havai / Abacaxi Cayenne , Apresentação: Natural						
5	<u>Verdura in natura</u>	Quilograma	1000	R\$ 19,9900	R\$ 19,7900	R\$ 19.790,0000
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum						
19	<u>Fruta</u>	Quilograma	200	R\$ 3,5500	R\$ 3,5500	R\$ 710,0000
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural						
27	<u>Fruta</u>	Quilograma	2000	R\$ 4,9000	R\$ 2,5000	R\$ 5.000,0000
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural						
28	<u>Fruta</u>	Quilograma	4000	R\$ 5,5000	R\$ 4,8800	R\$ 19.520,0000
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural						
30	<u>Legume in natura</u>	Quilograma	2000	R\$ 4,2500	R\$ 4,0300	R\$ 8.060,0000
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Pepino , Apresentação: Orgânico						
Total do Fornecedor:						R\$ 57.480,0000

28.753.966/0001-19 - BELLA AGRONEGOCIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	<u>Farelo Trigo</u>	Saco 40,00 KG	10	R\$ 63,9000	R\$ 63,9000	R\$ 639,0000
Marca: MOINHO SUL MINEIRO Fabricante: MS Modelo / Versão: 10 QUILOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farelo trigo características adicionais: ensacado no máximo 13,5% de umidade dosagem: proteína bruta - mínimo 14 e fibra bruta . 10 QUILOS. MOINHO SUL MINEIRO						
Total do Fornecedor:						R\$ 639,0000

46.018.023/0001-24 - RAM COMERCIO DE RACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
33	<u>Ração animal</u>	Quilograma	400	R\$ 110,8500	R\$ 49,0000	R\$ 19.600,0000
Marca: Nutral Fabricante: Nutravit Modelo / Versão: Nutral Zoo Primatas do Novo Mundo Pequenos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAÇÃO ANIMAL INGREDIENTES: ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3200 KCAL ESPÉCIE ANIMAL: PRIMATA DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 10 PER DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO: 1,5 PER DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 8 PER DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO: 0,75 PER DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA: 3 PER DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA: 25 PER DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 12 PER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁCIDO LINOLEICO MÍNIMO 2,5%. VALIDADE E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.						
Total do Fornecedor:						R\$ 19.600,0000

47.158.149/0001-67 - BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24	Fruta	Quilograma	4000	R\$ 4,3000	R\$ 4,3000	R\$ 17.200,0000

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRUTA TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA APRESENTAÇÃO: NATURAL

Total do Fornecedor: R\$ 17.200,0000

49.841.170/0001-98 - 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Legume in natura	Quilograma	1000	R\$ 2,9800	R\$ 2,5500	R\$ 2.550,0000

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotia / Japonesa

4	Legume In Natura	Quilograma	1000	R\$ 3,8900	R\$ 3,0600	R\$ 3.060,0000
---	------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga

8	Fruta	Quilograma	2000	R\$ 6,9000	R\$ 6,4500	R\$ 12.900,0000
---	-------	------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Banana Maçã , Apresentação: Natural

9	Fruta	Quilograma	2000	R\$ 3,2100	R\$ 3,1500	R\$ 6.300,0000
---	-------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural

11	Legume in natura	Quilograma	500	R\$ 4,2200	R\$ 4,2100	R\$ 2.105,0000
----	------------------	------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Beterraba

13	Legume in natura	Quilograma	1000	R\$ 5,9700	R\$ 5,5600	R\$ 5.560,0000
----	------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Cenoura

14	Fruta	Quilograma	400	R\$ 3,5000	R\$ 3,4700	R\$ 1.388,0000
----	-------	------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Coco Verde , Apresentação: Desidratada / Seca

15	Verdura in natura*	Quilograma	1000	R\$ 4,6300	R\$ 4,5500	R\$ 4.550,0000
----	--------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natura* Espécie: Comum/Manteiga , Tipo: Couve , Característica

Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

18	Fruta	Quilograma	1000	R\$ 6,0500	R\$ 5,6300	R\$ 5.630,0000
----	-------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Natural

23	Legume in natura	Quilograma	500	R\$ 3,5900	R\$ 3,5500	R\$ 1.775,0000
----	------------------	------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim

25	Fruta	Quilograma	4000	R\$ 4,0000	R\$ 3,1900	R\$ 12.760,0000
----	-------	------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Manga Tommy , Apresentação: Natural

32	Ração animal	Quilograma	60	R\$ 9,0500	R\$ 9,0400	R\$ 542,4000
----	--------------	------------	----	------------	------------	--------------

Marca: GATAN

Fabricante: GATAN

Modelo / Versão: GATAN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração Animal Ingredientes: Farinha De Carne E De Vísceras De Frango, Proteína , Espécie Animal: Gato Adulto , Dosagem Máxima Matéria Mineral: 9 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 12 PER, Dosagem Mínima Proteína: 30 PER, Dosagem Máxima Umidade: 10 PER, Tipo: Peletizada , Características Adicionais: Óleo De Peixe E Ômega 6(Mín) 1,8%

34	Ração animal	Quilograma	60	R\$ 9,3200	R\$ 8,8500	R\$ 531,0000
----	--------------	------------	----	------------	------------	--------------

Marca: TERRA VITA

Fabricante: TERRA VITA

Modelo / Versão: TERRA VITA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração Animal Ingredientes: Semente De Girassol , Tipo Ração: Ave , Aplicação: Alimento Animal

35	Ração camundongo	Quilograma	100	R\$ 10,0000	R\$ 9,9500	R\$ 995,0000
----	------------------	------------	-----	-------------	------------	--------------

Marca: CRIAÇÃO FORTE

Fabricante: CRIAÇÃO FORTE

Modelo / Versão: CRIAÇÃO FORTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração Camundongo Componentes: Milho Integral, Farelo De Soja, Farelo De Trigo , Aplicação: Ratos E Camundongos De Biotério , Componentes Vitamínicos: Vitamina A, D3, B1, B11, B12, B6 E E , Características Adicionais: Papel Multifolheado Contendo Saco Plástico Para Au , Apresentação: Peletizada De Forma Cilíndrica

36	Ração canina	Quilograma	50	R\$ 13,8700	R\$ 13,3000	R\$ 665,0000
----	--------------	------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: BISTEDOG

Fabricante: BISTEDOG

Modelo / Versão: BISTEDOG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração Canina Componentes: Umidade, Proteína Bruta, Extrato Etéreo, Matéria , Tipo Consumo: Cão Adulto , Dosagem Máxima Umidade: 12 PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 9 PER, Dosagem Máxima Cálcio: 16 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 16 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 6 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 1 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 5 PE

37	Ração animal	Quilograma	50	R\$ 185,0500	R\$ 184,5000	R\$ 9.225,0000
----	--------------	------------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: MIX CAMPO

Fabricante: MIX CAMPO

Modelo / Versão: MIX CAMPO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração Animal Ingredientes: Farinha Peixe, Milho, Carne, Osso E Trigo , Espécie Animal: Quelônios , Características Adicionais: Farelo Soja, Complexo Vitamínico

38	Verdura in natura	Quilograma	1000	R\$ 6,6000	R\$ 5,7800	R\$ 5.780,0000
----	-------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde

39	Legume in natura	Quilograma	1000	R\$ 9,9500	R\$ 6,7000	R\$ 6.700,0000
----	------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada

41	Animal vivo	Unidade	100	R\$ 42,0000	R\$ 41,5000	R\$ 4.150,0000
----	-------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: ANIMAL VIVO

Fabricante: ANIMAL VIVO

Modelo / Versão: ANIMAL VIVO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Animal Vivo Espécie: Leporídeos , Aplicação: Pesquisa , Raça: Coelho , Idade: 4 MESES, Características Adicionais: Macho , Peso: Aprox. 4,5 K

42	Animal vivo	Unidade	100	R\$ 35,0000	R\$ 34,9500	R\$ 3.495,0000
----	-------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: ANIMAL VIVO

Fabricante: ANIMAL VIVO

Modelo / Versão: ANIMAL VIVO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Animal Vivo Espécie: Aves De Corte , Aplicação: Abate , Raça: Comum , Idade: 40 A 45 DIAS, Características Adicionais: Galinha

43	Animal Vivo	Quilograma	1200	R\$ 15,0000	R\$ 14,9500	R\$ 17.940,0000
----	-------------	------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: ANIMAL VIVO

Fabricante: ANIMAL VIVO

Modelo / Versão: ANIMAL VIVO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Animal Vivo Espécie: Caprino , Raça: Savana , Idade: 12 A 24 MESES, Características Adicionais: Macho Reprodutor

Total do Fornecedor: R\$ 108.601,4000

Valor Global da Ata: R\$ 203.520,4000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00005/2023 (SRP)

Às 16:14 horas do dia 16 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. REGIS FERNANDO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64108001305202318, Pregão nº 00005/2023.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Abacate Avocado / Abacate Hass , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,0700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	16/03/2023 16:13:58	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 2**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20

Adjudicado para: L G DE CASTRO MERCADINHO , pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L G DE CASTRO MERCADINHO, CNPJ/CPF: 05.035.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 4,4000
Homologado	16/03/2023 16:14:10	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 3**Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,9800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 2,5500 e a quantidade de 1.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-98, Melhor lance: R\$ 2,5500
Homologado	16/03/2023 16:14:16	REGIS FERNANDO DA SILVA	

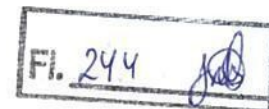
Item: 4**Descrição:** Legume In Natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,8900**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 3,0600 e a quantidade de 1.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-98, Melhor lance: R\$ 3,0600
Homologado	16/03/2023 16:16:06	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 5**Descrição:** Verdura in natura**Descrição Complementar:** Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,9900**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** L G DE CASTRO MERCADINHO , pelo melhor lance de R\$ 19,7900 e a quantidade de 1.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L G DE CASTRO MERCADINHO, CNPJ/CPF: 05.035.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 19,7900
Homologado	16/03/2023 16:18:24	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 6**Descrição:** Verdura in natura**Descrição Complementar:** Verdura In Natura Tipo: Alface Lisa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	16/03/2023 16:18:45	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 7**Descrição:** Aveia Beneficiada**Descrição Complementar:** Aveia Beneficiada Classe: Branca , Presença De Glúten: Contém Glúten , Apresentação: Em Flocos Grossos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4900**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	16/03/2023 16:18:47	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 8**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Banana Maçã , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,9000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Adjudicado para:** 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 6,4500 e a quantidade de 2.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-98, Melhor lance: R\$ 6,4500
Homologado	16/03/2023 16:18:49	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 9**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,2100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Adjudicado para:** 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 3,1500 e a quantidade de 2.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-98, Melhor lance: R\$ 3,1500
Homologado	16/03/2023 16:19:08	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 10

Descrição: Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Batata Doce**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,1500**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	16/03/2023 16:19:27	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 11**Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Beterraba**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,2200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Adjudicado para:** 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 4,2100 e a quantidade de 500 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-98, Melhor lance: R\$ 4,2100
Homologado	16/03/2023 16:19:28	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 12**Descrição:** Oleaginosa**Descrição Complementar:** Oleaginosa Adicional: Sem Casca , Tipo: Castanha Do Pará , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,0300**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	16/03/2023 16:19:29	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 13**Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Cenoura**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,9700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Adjudicado para:** 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 5,5600 e a quantidade de 1.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



Adjudicado 16/03/2023
09:27:46

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170
FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF:
49.841.170/0001-98, Melhor lance: R\$ 5,5600

Homologado 16/03/2023
16:19:31 REGIS
FERNANDO DA
SILVA

Item: 14**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Coco Verde , Apresentação: Desidratada / Seca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Situação:** Homologado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 3,4700 e a quantidade de 400 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-98, Melhor lance: R\$ 3,4700
Homologado	16/03/2023 16:19:50	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 15**Descrição:** Verdura in natura***Descrição Complementar:** Verdura In Natura* Espécie: Comum/Manteiga , Tipo: Couve , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Situação:** Homologado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 4,5500 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-98, Melhor lance: R\$ 4,5500
Homologado	16/03/2023 16:20:13	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 16**Descrição:** Farelo**Descrição Complementar:** Farelo Ingrediente Básico: Soja , Aplicação: Alimento Animal , Características Adicionais: Moído E Ensacado , Composição: Mínimo 44% De Proteína Bruta , Umidade: Máximo 12,5 PE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Saco 50,00 KG**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,8700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	16/03/2023 16:20:15	REGIS FERNANDO DA SILVA	

245 V JCB

Item: 17**Descrição:** Farelo Trigo**Descrição Complementar:** Farelo Trigo Características Adicionais: Ensacado No Máximo 13,5% De Umidade , Dosagem: Proteína Bruta - Mínimo 14 E Fibra Bruta - Máximo PE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Saco 40,00 KG**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 63,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELLA AGRONEGOCIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 , com valor negociado a R\$ 63,9000 e a quantidade de 10 Saco 40,00 KG .**Eventos do Item**

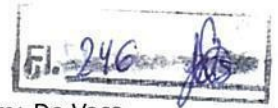
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELLA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.753.966/0001-19, Melhor lance: R\$ 70,0000, Valor Negociado: R\$ 63,9000
Homologado	16/03/2023 16:20:17	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 18**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,0500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 5,6300 e a quantidade de 1.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-98, Melhor lance: R\$ 5,6300
Homologado	16/03/2023 16:20:18	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 19**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,5500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** L G DE CASTRO MERCADINHO , pelo melhor lance de R\$ 3,5500 e a quantidade de 200 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L G DE CASTRO MERCADINHO, CNPJ/CPF: 05.035.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 3,5500
Homologado	16/03/2023 16:20:40	REGIS FERNANDO DA SILVA	

**Item: 20****Descrição:** Leite em pó**Descrição Complementar:** Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,0900**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	16/03/2023 16:20:41	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 21**Descrição:** Leite em pó**Descrição Complementar:** Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Tipo Restrição: Zero Lactose , Origem: De Vaca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 54,9000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	16/03/2023 16:20:43	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 22**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Maçã Gala , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	16/03/2023 16:20:44	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 23**Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,5900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Adjudicado para:** 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 3,5500 e a quantidade de 500 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-98, Melhor lance: R\$ 3,5500
Homologado	16/03/2023 16:20:45	REGIS FERNANDO DA SILVA	



Item: 24

Descrição: Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO , pelo melhor lance de R\$ 4,3000 e a quantidade de 4.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 47.158.149/0001-67, Melhor lance: R\$ 4,3000
Homologado	16/03/2023 16:20:47	REGIS FERNANDO DA SILVA	

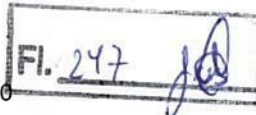
Item: 25**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Manga Tommy , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 3,1900 e a quantidade de 4.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-98, Melhor lance: R\$ 3,1900
Homologado	16/03/2023 16:20:48	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 26**Descrição:** Mel Abelha**Descrição Complementar:** Mel Abelha Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: 1ª Qualidade , Apresentação: Embalagem Com 500 G**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	16/03/2023 16:21:07	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 27**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,9000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,20

Adjudicado para: L G DE CASTRO MERCADINHO , pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L G DE CASTRO MERCADINHO, CNPJ/CPF: 05.035.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 2,5000
Homologado	16/03/2023 16:21:08	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 28

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,20

Situação: Homologado

Adjudicado para: L G DE CASTRO MERCADINHO , pelo melhor lance de R\$ 4,8800 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L G DE CASTRO MERCADINHO, CNPJ/CPF: 05.035.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 4,8800
Homologado	16/03/2023 16:21:29	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 29

Descrição: Ovo

Descrição Complementar: Ovo Classe: A , Grupo: Branco , Tipo: Grande , Origem: Galinha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: Bandeja 12,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,4900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,20

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	16/03/2023 16:21:46	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 30

Descrição: Legume in natura

Descrição Complementar: Legume In Natura Tipo: Pepino , Apresentação: Orgânico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,2500

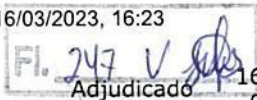
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,20

Situação: Homologado

Adjudicado para: L G DE CASTRO MERCADINHO , pelo melhor lance de R\$ 4,0300 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



16/03/2023
09:28:00

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L G DE CASTRO
MERCADINHO, CNPJ/CPF: 05.035.484/0001-28, Melhor lance: R\$
4,0300

Homologado 16/03/2023 REGIS FERNANDO
16:21:48 DA SILVA

Item: 31**Descrição:** Ração peixe**Descrição Complementar:** Ração Peixe Ingredientes: Proteína Bruta , Dosagem Componentes: Proteína Bruta-
Min.28% , Aplicação: Fase Crescimento / Terminação , Apresentação: Extrusada**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9200**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	16/03/2023 16:22:09	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 32**Descrição:** Ração animal**Descrição Complementar:** Ração Animal Ingredientes: Farinha De Carne E De Vísceras De Frango, Proteína ,
Espécie Animal: Gato Adulto , Dosagem Máxima Matéria Mineral: 9 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 12 PER,
Dosagem Mínima Proteína: 30 PER, Dosagem Máxima Umidade: 10 PER, Tipo: Peletizada , Características Adicionais:
Óleo De Peixe E Ômega 6(Mín) 1,8%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,0500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 9,0400 e a
quantidade de 60 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:28:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-98, Melhor lance: R\$ 9,0400
Homologado	16/03/2023 16:22:12	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 33**Descrição:** Ração animal**Descrição Complementar:** Ração Animal Ingredientes: Energia Metabolizável Mínimo 3200 Kcal , Espécie Animal:
Primata , Dosagem Máxima Matéria Mineral: 10 PER, Dosagem Máxima Cálcio: 1,5 PER, Dosagem Mínima Extrato
Etéreo: 8 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,75 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 3 PER, Dosagem Mínima
Proteína: 25 PER, Dosagem Máxima Umidade: 12 PER, Características Adicionais: Ácido Linoleico Mínimo 2,5%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,8500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20

Adjudicado para: RAM COMERCIO DE RACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 400
Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:28:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAM COMERCIO DE RACAO LTDA, CNPJ/CPF: 46.018.023/0001-24, Melhor lance: R\$ 49,0000

Fl.

Homologado 16/03/2023
16:22:32REGIS
FERNANDO DA
SILVA

Fl. 248

Item: 34**Descrição:** Ração animal**Descrição Complementar:** Ração Animal Ingredientes: Semente De Girassol , Tipo Ração: Ave , Aplicação: Alimento Animal**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,3200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Adjudicado para:** 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 8,8500 e a quantidade de 60 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:28:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-98, Melhor lance: R\$ 8,8500
Homologado	16/03/2023 16:22:53	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 35**Descrição:** Ração camundongo**Descrição Complementar:** Ração Camundongo Componentes: Milho Integral, Farelo De Soja, Farelo De Trigo, , Aplicação: Ratos E Camundongos De Biotério , Componentes Vitamínicos: Vitamina A, D3, B1, B11, B12, B6 E E , Características Adicionais: Papel Multifolheado Contendo Saco Plástico Para Au , Apresentação: Peletizada De Forma Cilíndrica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Adjudicado para:** 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 9,9500 e a quantidade de 100 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:28:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-98, Melhor lance: R\$ 9,9500
Homologado	16/03/2023 16:23:13	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 36**Descrição:** Ração canina**Descrição Complementar:** Ração Canina Componentes: Umidade, Proteína Bruta, Extrato Etéreo, Matéria , Tipo Consumo: Cão Adulto , Dosagem Máxima Umidade: 12 PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 9 PER, Dosagem Máxima Cálcio: 16 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 16 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 6 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 1 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 5 PE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,8700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,20**Adjudicado para:** 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 13,3000 e a quantidade de 50 Quilograma .

Eventos do Item
248

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:28:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-98, Melhor lance: R\$ 13,3000
Homologado	16/03/2023 16:23:14	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Fim do documento

Fl. _____

Fl. 249 

Machado- Mg, 21 de março de 2023.

Ao,

72° BL MTZ

Setor de licitações.

Bella Agronegócios Ltda., inscrita no CNPJ nº28.753.966/0001-19, por sua representante legal a Srta. Gabriella Campos Aguiar portadora RG nº148.367.79, vem através deste, informar que não tem como assinar a ARP solicitada pois nos confundimos quanto a quantidade pretendida por este Órgão.

Sendo assim solicitamos que seja cancelada a participação desta empresa haja visto que o preço proposto foi para unidade foi em quilos e não em sacos.

Atenciosamente,

BELLA
AGRONEGOCIOS
LTDA:287539660001
19

Assinado de forma digital
por BELLA AGRONEGOCIOS
LTDA:28753966000119
Dados: 2023.03.21 10:58:04
-03'00'

BELLA AGRONEGÓCIOS LTDA
CNPJ:28.753.966/0001-19

Machado- Mg, 21 de março de 2023.

Ao,

72° BL MTZ

Setor de licitações.

Bella Agronegócios Ltda., inscrita no CNPJ nº28.753.966/0001-19, por sua representante legal a Srta. Gabriella Campos Aguiar portadora RG nº148.367.79, vem através deste, informar que não tem como assinar a ARP solicitada pois nos confundimos quanto a quantidade pretendida por este Órgão.

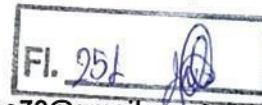
Sendo assim solicitamos que seja cancelada a participação desta empresa haja visto que o preço proposto foi para unidade foi em quilos e não em sacos.

Atenciosamente,

BELLA
AGRONEGOCIOS
LTDA:287539660001
19

Assinado de forma digital
por BELLA AGRONEGOCIOS
LTDA:28753966000119
Dados: 2023.03.21 10:58:04
-03'00'

BELLA AGRONEGÓCIOS LTDA
CNPJ:28.753.966/0001-19



SALC 72o BIMtz <licitacao72@gmail.com>

Ata do Pregão 052023

7 mensagens

72° BI Mtz - Licitação <licitacao72@gmail.com>
Para: 21licitacoes@gmail.com

20 de março de 2023 às 09:34

Remeto a Ata de Registro de Preços, de acordo com o termo de homologação do pregão 052023, do 72° Batalhão de Infantaria de Caatinga, anexos.

Solicito assinatura digital ou remessa de via assinada, para prosseguirmos com o processo de compras.

Atenciosamente,

ELYELTON BESERRA DA SILVA - 1° Sgt
Aux da SALC

Ata 02 Pr Elt SRP 052023.pdf
517K

Waldomiro aguiar <21licitacoes@gmail.com>
Para: 72° BI Mtz - Licitação <licitacao72@gmail.com>

20 de março de 2023 às 10:31

Bom dia Sargento!

Observei que houve um erro na Unidade de fornecimento, pois quando participamos do Pregão deixamos bem explícito em nossa proposta e no anexo enviado que estamos ofertando a unidade em quilos. Solicito correção ou cancelamento do item.

Atenciosamente

Tabatta

Bella Agro.



Não contém vírus. www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

72° BI Mtz - Licitação <licitacao72@gmail.com>
Para: Waldomiro aguiar <21licitacoes@gmail.com>

20 de março de 2023 às 11:31

Bom dia.

A Unidade de Fornecimento informado na Ata de Registro de Preços, é a mesma que está prescrita no Termo de Referência do Pregão 052023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND FOR	QTD	Valor Estimado	Valor Total
17	FARELO TRIGO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENSACADO NO MÁXIMO 13,5% DE UMIDADE DOSAGEM: PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 14 E FIBRA BRUTA - MÁXIMO PER (SACA COM 40KG)	293606	Kg	10	R\$ 63,90	R\$ 639,00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Waldomiro aguiar <21licitacoes@gmail.com>
Para: 72° BI Mtz - Licitação <licitacao72@gmail.com>

20 de março de 2023 às 12:00

OK!
Segue documento assinado.
Atenciosamente
tabatta
Bella Agro

Fl. 252



Não contém vírus. www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATA EXERCITO PETROLINA ITEM 17 assin.pdf
574K

72° BI Mtz - Licitação <licitacao72@gmail.com>
Para: Waldomiro aguiar <21licitacoes@gmail.com>

20 de março de 2023 às 14:06

Boa tarde, solicito que a mesma ratifique o entendimento de que o fornecimento de FARELO TRIGO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENSACADO NO MÁXIMO 13,5% DE UMIDADE DOSAGEM: PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO DE 14 E FIBRA BRUTA MÁXIMO PER, são de 10 sacas de 40 quilos, no valor de R\$ 63,90 cada. Caso discordância solicito encaminhar por escrito justificativa.

ELYELTON BESERRA DA SILVA - 1° Sgt
Aux da SALC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Waldomiro aguiar <21licitacoes@gmail.com>
Para: 72° BI Mtz - Licitação <licitacao72@gmail.com>

21 de março de 2023 às 10:59

Segue solicitação em anexo.



Não contém vírus. www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

pedido 72 btz. assin.pdf
106K

72° BI Mtz - Licitação <licitacao72@gmail.com>
Para: Waldomiro aguiar <21licitacoes@gmail.com>

21 de março de 2023 às 11:24

Bom dia, esta Organização analisara o referido pedido.

ELYELTON BESERRA DA SILVA - 1° Sgt
Aux da SALC

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 01 Pr 05/2023.

O 72º Batalhão de Infantaria Caatinga, com sede na Av Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr Cel PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA, na função de Comandante, nomeado(a) pela Portaria de pessoal C EX, nº 608, de 21/07/2021, publicada no DOU Nº 137 de 22/07/2021, pelo Ten Cel REGIS FERNANDO DA SILVA, na função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr Crnt 72º B I Caat, por meio do Boletim Interno nº 87/2022, de 10/05/2022, inscrito no CPF nº 030.483.616-85, portador da carteira de Identidade nº 049888773-6 MD/EB, considerando a licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2023, referente ao processo administrativo nº 64108.001305/2023-18, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de alimentos para atender as necessidades nutricionais dos animais do Parque Zoológico de Caatinga, especificado(s) no(s) item(s) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
05.035.484/0001-28 - LG DE CASTRO MERCADINHO Endereço: Travessa 01 – nº 35 – Quati – 01 – Petrolina – PE – CEP: 56.314-506 Telefone: 87 -- 98839 - 2051 – E-mail: lgdicastro@gmail.com					
2	Fruta	Quilograma	1000	R\$ 4,4000	R\$ 4.400.0000
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne , Apresentação: Natural					
5	Verdura in natura	Quilograma	1000	R\$ 19,7900	R\$ 19.790.0000
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum					
19	Fruta	Quilograma	200	R\$ 3,5500	R\$ 710.0000
Marca: CEASA					

Fabricante: CEASA						Fl. 254
Modelo / Versão: IN NATURA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural						
27	Fruta	Quilograma	2000	R\$ 2,5000	R\$ 5.000,0000	
Marca: CEASA						
Fabricante: CEASA						
Modelo / Versão: IN NATURA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural						
28	Fruta	Quilograma	4000	R\$ 4,8800	R\$ 19.520,0000	
Marca: CEASA						
Fabricante: CEASA						
Modelo / Versão: IN NATURA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural						
30	Legume in natura	Quilograma	2000	R\$ 4,0300	R\$ 8.060,0000	
Marca: CEASA						
Fabricante: CEASA						
Modelo / Versão: IN NATURA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Pepino , Apresentação: Orgânico						
Total do Fornecedor					R\$ 57.480,0000	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 72º Batalhão de Infantaria Caatinga.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente

autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à adiantes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 30.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina -- PE, 20 de março de 2023.

Ordenador de Despesas do 72º B I Caat

L G DE CASTRO
MERCADINHO:0
5035484000128

Assinado de forma digital
por L G DE CASTRO
MERCADINHO:050354840
00128
Dados: 2023.03.21
16:35:05 -03'00'

L G DE CASTRO MERCADINHO
05.035.484/C001-28



Fl. 257

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 03 Pr 05/2023.

O 72º Batalhão de Infantaria Caatinga, com sede na Av Cardoso de Sá, s/r, na cidade de Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr Cel PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA, na função de Comandante, nomeado(a) pela Portaria de pessoal C EX, nº 608, de 21/07/2021, publicada no DOU Nº 137 de 22/07/2021, pelo Ten Cel REGIS FERNANDO DA SILVA, na função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr Cmt 72º B I Caat, por meio do Boletim Interno nº 87/2022, de 10/05/2022, inscrito no CPF nº 030.483.616-85, portador da carteira de Identidade nº 049888773-6 MD/EB, considerando a licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2023, referente ao processo administrativo nº 64108.001305/2023-18, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de alimentos para atender as necessidades nutricionais dos animais do Parque Zoológico de Caatinga, especificado(s) no(s) item(s) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

46.018.023/0001-24 - RAM COMERCIO DE RACAO LTDA Endereço: Rua Clara Nunes – nº 161 – Sala 2 – Jardim do Paço – Sorocaba – SP – CEP: 18087-093 Telefone: 15 – 3238 – 8680 / 15 – 3224-313 – E-mail: ramcomercio@pet@gmail.com / rosa.mancuzo@hotmail.com					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
33	Ração animal	Quilograma	400	R\$ 49,0000	R\$ 19.600.0000
Marca: Nutral Fabricante: Nutravit Modelo / Versão: Nutral Zoo Primatas do Novo Mundo Pequenos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAÇÃO ANIMAL INGREDIENTES: ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍNIMO 3200 KCAL ESPÉCIE ANIMAL: PRIMATA DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 10 PER DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO: 1,5 PER DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 8 PER DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO: 0,75 PER DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA: 3 PER DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA: 25 PER DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 12 PER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁCIDO LINOLEICO MÍNIMO 2,5%. VALIDADE E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.					
Total do Fornecedor					R\$ 19.600.0000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Fl. 258 

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 72ª Batalhão de Infantaria Caatinga.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

Fl. 259

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

260 10
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

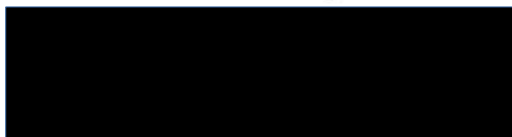
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

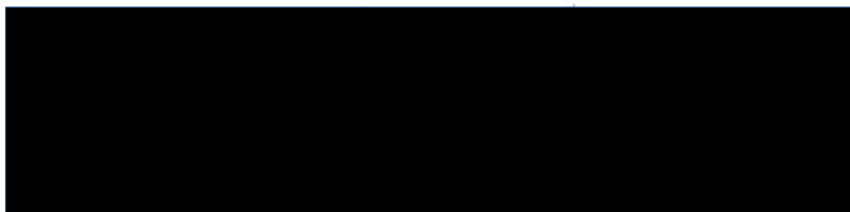
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina -- PE, 20 de março de 2023.



Gerenciador de Despesas nº 74-01/2023





26 L

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04 Pr 05/2023.

O 72º Batalhão de Infantaria Caatinga, com sede na Av Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr Cel PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA, na função de Comandante, nomeado(a) pela Portaria de pessoal C EX, nº 608, de 21/07/2021, publicada no DOU Nº 137 de 22/07/2021, pelo Ten Cel REGIS FERNANDO DA SILVA, na função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr Crnt 72º B I Caat, por meio do Boletim Interno nº 87/2022, de 10/05/2022, inscrito no CPF nº 030.483.616-85, portador da carteira de Identidade nº 049888773-6 MD/EB, considerando a licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2023, referente ao processo administrativo nº 64108.001305/2023-18, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de alimentos para atender as necessidades nutricionais dos animais do Parque Zoológico de Caatinga, especificado(s) no(s) item(s) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

47.153.149/0001-67 - BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO					
Endereço: Rua Jerônimo Pereira – nº 118 – São José – Petrolina – PE – CEP: 56328-060					
Telefone: 87 – 98160 - 8269 / 97 - 99816-0826 – E-mail: bhdistribuicao12@outlook.com/bruno-borges-12@hotmail.com					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
24	Fruta	Quilograma	4000	R\$ 4,3000	R\$ 17.200,0000
Marca: IN NATURA					
Fabricante: IN NATURA					
Modelo / Versão: KG					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRUTA TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA APRESENTAÇÃO: NATURAL					
Total do Fornecedor					R\$17.200,0000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

262 

3.1. O órgão gerenciador será o 72º Batalhão de Infantaria Caatinga.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Fl. 264

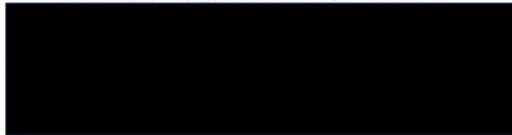
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.392/13.

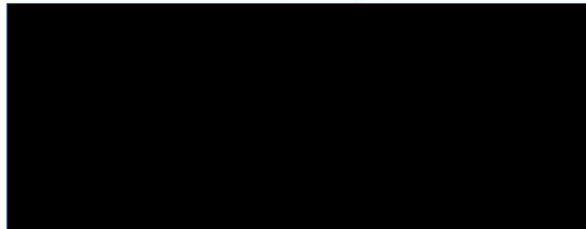
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina -- PE, 20 de março de 2023.



Ordenador de Despesas do 72º B | Caat





Fl. 265

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 05 Pr 05/2023.

O 72º Batalhão de Infantaria Caatinga, com sede na Av Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr Cel PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA, na função de Comandante, nomeado(a) pela Portaria de pessoal C EX, nº 608, de 21/07/2021, publicada no DOU Nº 137 de 22/07/2021, pelo Ten Cel REGIS FERNANDO DA SILVA, na função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr Crnt 72º B I Caat, por meio do Boletim Interno nº 87/2022, de 10/05/2022, inscrito no CPF nº 030.483.616-85, portador da carteira de Identidade nº 049888773-6 MD/EB, considerando a licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2023, referente ao processo administrativo nº 64108.001305/2023-18, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de alimentos para atender as necessidades nutricionais dos animais do Parque Zoológico de Caatinga, especificado(s) no(s) item(s) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

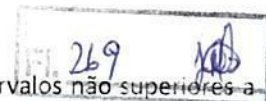
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

49.841.170/0001-98 - 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS					
Endereço: Rua do Otimismo – nº 38 – Dom Avelar – Petrolina – PE – CEP: 56323-760					
Telefone: 87 – 98140 – 9204 – E-mail: fbma2009@hotmail.com					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	Legume in natura	Quilograma	1000	R\$ 2,5500	R\$ 2.550,0000
Marca: in natura					
Fabricante: in natura					
Modelo / Versão: in natura					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa					
4	Legume In Natura	Quilograma	1000	R\$ 3,0600	R\$ 3.060,0000
Marca: in natura					
Fabricante: in natura					
Modelo / Versão: in natura					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga					
8	Fruta	Quilograma	2000	R\$ 6,4500	R\$ 12.900,0000
Marca: in natura					
Fabricante: in natura					
Modelo / Versão: in natura					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Banana Maçã , Apresentação: Natural					266	10
9	Fruta	Quilograma	2000	R\$ 3,1500	R\$ 6.300,0000	
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural						
11	Legume in natura	Quilograma	500	R\$ 4,2100	R\$ 2.105,0000	
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Beterraba						
13	Legume in natura	Quilograma	1000	R\$ 5,5600	R\$ 5.560,0000	
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Cenoura						
14	Fruta	Quilograma	400	R\$ 3,4700	R\$ 1.388,0000	
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Coco Verde , Apresentação: Desidratada / Seca						
15	Verdura in natura*	Quilograma	1000	R\$ 4,5500	R\$ 4.550,0000	
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natura* Espécie: Comum/Manteiga , Tipo: Couve , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.						
18	Fruta	Quilograma	1000	R\$ 5,6300	R\$ 5.630,0000	
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Natural						
23	Legume in natura	Quilograma	500	R\$ 3,5500	R\$ 1.775,0000	
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim						
25	Fruta	Quilograma	4000	R\$ 3,1900	R\$ 12.760,0000	
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Manga Tommy , Apresentação: Natural						
32	Ração animal	Quilograma	60	R\$ 9,0400	R\$ 542,4000	
Marca: GATAN Fabricante: GATAN Modelo / Versão: GATAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração Animal Ingredientes: Farinha De Carne E De Vísceras De Frango, Proteína , Espécie Animal: Gato Adulto , Dosagem Máxima Matéria Mineral: 9 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 12 PER, Dosagem Mínima Proteína: 30 PER, Dosagem Máxima Umidade: 10 PER, Tipo: Peletizada , Características Adicionais: Óleo De Peixe E Ômega 6(Mín) 1,8%						
34	Ração animal	Quilograma	60	R\$ 8,8500	R\$ 531,0000	
Marca: TERRA VITA Fabricante: TERRA VITA Modelo / Versão: TERRA VITA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração Animal Ingredientes: Semente De Girassol , Tipo Ração: Ave , Aplicação: Alimento Animal					
35	Ração camundongo	Quilograma	100	R\$ 9,9500	R\$ 995,0000
Marca: CRIAÇÃO FORTE Fabricante: CRIAÇÃO FORTE Modelo / Versão: CRIAÇÃO FORTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração Camundongo Componentes: Milho Integral, Farelo De Soja, Farelo De Trigo , Aplicação: Ratos E Camundongos De Biotério , Componentes Vitaminicos: Vitamina A, D3, B1, B11, B12, B6 E E , Características Adicionais: Papel Multifolheado Contendo Saco Plástico Para Au , Apresentação: Peletizada De Forma Cilíndrica					
36	Ração canina	Quilograma	50	R\$ 13,3000	R\$ 665,0000
Marca: BISTEDOG Fabricante: BISTEDOG Modelo / Versão: BISTEDOG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração Canina Componentes: Umidade, Proteína Bruta, Extrato Etéreo, Matéria , Tipo Consumo: Cão Adulto , Dosagem Máxima Umidade: 12 PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 9 PER, Dosagem Máxima Cálcio: 16 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 16 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 6 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 1 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 5 PE					
37	Ração animal	Quilograma	50	R\$ 184,5000	R\$ 9.225,0000
Marca: MIX CAMPO Fabricante: MIX CAMPO Modelo / Versão: MIX CAMPO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração Animal Ingredientes: Farinha Peixe, Milho, Carne, Osso E Trigo , Espécie Animal: Quelônios , Características Adicionais: Farelo Soja, Complexo Vitaminico					
38	Verdura in natura	Quilograma	1000	R\$ 5,7800	R\$ 5.780,0000
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde					
39	Legume in natura	Quilograma	1000	R\$ 6,7000	R\$ 6.700,0000
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada					
41	Animal vivo	Unidade	100	R\$ 41,5000	R\$ 4.150,0000
Marca: ANIMAL VIVO Fabricante: ANIMAL VIVO Modelo / Versão: ANIMAL VIVO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Animal Vivo Espécie: Leporídeos , Aplicação: Pesquisa , Raça: Coelho , Idade: 4 MESES, Características Adicionais: Macho , Peso: Aprox. 4,5 K					
42	Animal vivo	Unidade	100	R\$ 34,9500	R\$ 3.495,0000
Marca: ANIMAL VIVO Fabricante: ANIMAL VIVO Modelo / Versão: ANIMAL VIVO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Animal Vivo Espécie: Aves De Corte , Aplicação: Abate , Raça: Comum , Idade: 40 A 45 DIAS, Características Adicionais: Galinha					
43	Animal Vivo	Quilograma	1200	R\$ 14,9500	R\$ 17.940,0000
Marca: ANIMAL VIVO Fabricante: ANIMAL VIVO Modelo / Versão: ANIMAL VIVO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Animal Vivo Espécie: Caprino , Raça: Savana , Idade: 12 A 24 MESES, Características Adicionais: Macho Reprodutor					
Total do Fornecedor					R\$ 108.601,4000

6. REVISÃO E CANCELAMENTO



- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

270
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

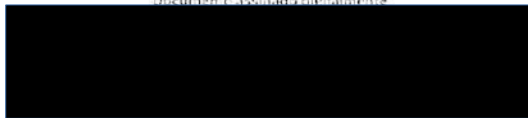
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

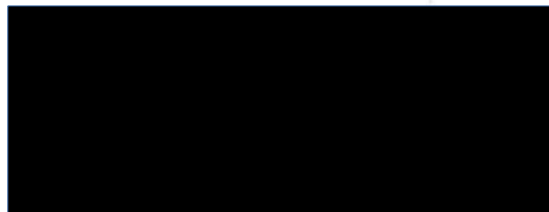
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Petrolina -- PE, 20 de março de 2023.
Documento assinado digitalmente



Ordenador de Despesas do 72º B I Caat



Pregão/Concorrência Eletrônica

Fl. 271 

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00005/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:23 horas do dia 16 de março de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00005/2023, referente ao Processo nº 64108001305202318, o Pregoeiro, Sr(a) AUGUSTO FRANKLIN BAREOSA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Abacate Avocado / Abacate Hass , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,0700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 2****Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: L G DE CASTRO MERCADINHO , pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L G DE CASTRO MERCADINHO, CNPJ/CPF: 05.035.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 4,4000

Item: 3**Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotia / Japonesa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,9800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 2,5500 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 2,5500

Item: 4**Descrição:** Legume In Natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,8900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 3,0600 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 3,0600

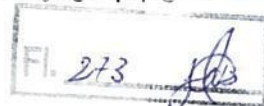
Item: 5**Descrição:** Verdura in natura**Descrição Complementar:** Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,9900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: L G DE CASTRO MERCADINHO , pelo melhor lance de R\$ 19,7900 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L G DE CASTRO MERCADINHO, CNPJ/CPF: 05.035.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 19,7900

Item: 6**Descrição:** Verdura in natura**Descrição Complementar:** Verdura In Natura Tipo: Alface Lisa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 7****Descrição:** Aveia Beneficiada**Descrição Complementar:** Aveia Beneficiada Classe: Branca , Presença De Glúten: Contém Glúten , Apresentação: Em Flocos Grossos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Item: 8****Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Banana Maçã , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 6,4500 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 6,4500

Item: 9**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,2100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 3,1500 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

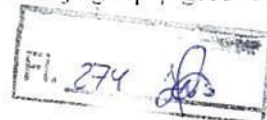
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 3,1500

Item: 10**Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Batata Doce**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,1500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 11****Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Beterraba**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,2200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 4,2100 e a quantidade de 500 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 4,2100

**Item: 12****Descrição:** Oleaginosa**Descrição Complementar:** Oleaginosa Adicional: Sem Casca , Tipo: Castanha Do Pará , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,0300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 13****Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Cenoura**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,9700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 5,5600 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 5,5600

Item: 14**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Coco Verde , Apresentação: Desidratada / Seca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 3,4700 e a quantidade de 400 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 3,4700

Item: 15**Descrição:** Verdura in natura***Descrição Complementar:** Verdura In Natura* Espécie: Cornum/Manteiga , Tipo: Couve , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 4,5500 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 16/03/2023 09:27:48 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 4,5500

275

Item: 16**Descrição:** Farelo**Descrição Complementar:** Farelo Ingrediente Básico: Soja , Aplicação: Alimento Animal , Características Adicionais: Moído E Ensacado , Composição: Mínimo 44% De Proteína Bruta , Umidade: Máximo 12,5 PE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Saco 50,00 KG**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,8700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 17****Descrição:** Farelo Trigo**Descrição Complementar:** Farelo Trigo Características Adicionais: Ensacado No Máximo 13,5% De Umidade , Dosagem: Proteína Bruta - Mínimo 14 E Fibra Bruta - Máximo PE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Saco 40,00 KG**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 63,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: BELLA AGRONEGOCIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 , com valor negociado a R\$ 63,9000 e a quantidade de 10 Saco 40,00 KG .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELLA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.753.966/0001-19, Melhor lance: R\$ 70,0000, Valor Negociado: R\$ 63,9000

Item: 18**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,0500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 5,6300 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 5,6300

Item: 19**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,5500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: L G DE CASTRO MERCADINHO , pelo melhor lance de R\$ 3,5500 e a quantidade de 200 Quilograma .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L G DE CASTRO MERCADINHO, CNPJ/CPF: 05.035.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 3,5500

Item: 20**Descrição:** Leite em pó**Descrição Complementar:** Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,0900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 21****Descrição:** Leite em pó**Descrição Complementar:** Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Tipo Restrição: Zero Lactose , Origem: De Vaca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 54,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 22****Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Maçã Gala , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 23****Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,5900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 3,5500 e a quantidade de 500 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 3,5500

Item: 24**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Fl. 277

Adjudicação para: BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO , pelo melhor lance de R\$ 4,3000 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 47.158.149/0001-67, Melhor lance: R\$ 4,3000

Item: 25**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Manga Tommy , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicação para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 3,1900 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 3,1900

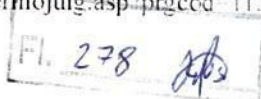
Item: 26**Descrição:** Mel Abelha**Descrição Complementar:** Mel Abelha Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: 1ª Qualidade , Apresentação: Embalagem Corn 500 G**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 27****Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicação para: L G DE CASTRO MERCADINHO , pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L G DE CASTRO MERCADINHO, CNPJ/CPF: 05.035.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 2,5000

Item: 28**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20



Situação: Adjudicado

Adjudicado para: L G DE CASTRO MERCADINHO , pelo melhor lance de R\$ 4,8800 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:27:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L G DE CASTRO MERCADINHO, CNPJ/CPF: 05.035.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 4,8800

Item: 29

Descrição: Ovo

Descrição Complementar: Ovo Classe: A , Grupo: Branco , Tipo: Grande , Origem: Galinha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: Bandeja 12,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,4900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,20

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 30

Descrição: Legume in natura

Descrição Complementar: Legume In Natura Tipo: Pepino , Apresentação: Orgânico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,2500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,20

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: L G DE CASTRO MERCADINHO , pelo melhor lance de R\$ 4,0300 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:28:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L G DE CASTRO MERCADINHO, CNPJ/CPF: 05.035.484/0001-28, Melhor lance: R\$ 4,0300

Item: 31

Descrição: Ração peixe

Descrição Complementar: Ração Peixe Ingredientes: Proteína Bruta , Dosagem Componentes: Proteína Bruta-Min.28% , Aplicação: Fase Crescimento / Terminação , Apresentação: Extrusada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,9200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,20

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 32

Descrição: Ração animal

Descrição Complementar: Ração Animal Ingredientes: Farinha De Carne E De Visceras De Frango, Proteína , Espécie Animal: Gato Adulto , Dosagem Máxima Matéria Mineral: 9 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 12 PER, Dosagem Mínima Proteína: 30 PER, Dosagem Máxima Umidade: 10 PER, Tipo: Peletizada , Características Adicionais: Óleo De Peixe E Ômega 6(Mín) 1,8%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,0500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,20

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 9,0400 e a quantidade de 60 Quilograma .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:28:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 9,0400

Item: 33**Descrição:** Ração animal

Descrição Complementar: Ração Animal Ingredientes: Energia Metabolizável Mínimo 3200 Kcal , Espécie Animal: Primata , Dosagem Máxima Matéria Mineral: 10 PER, Dosagem Máxima Cálcio: 1,5 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 8 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,75 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 3 PER, Dosagem Mínima Proteína: 25 PER, Dosagem Máxima Umidade: 12 PER, Características Adicionais: Ácido Linoleico Mínimo 2,5%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,8500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: RAM COMERCIO DE RACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 400 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:28:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAM COMERCIO DE RACAO LTDA, CNPJ/CPF: 46.018.023/0001-24, Melhor lance: R\$ 49,0000

Item: 34**Descrição:** Ração animal

Descrição Complementar: Ração Animal Ingredientes: Semente De Girassol , Tipo Ração: Ave , Aplicação: Alimento Animal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,3200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 8,8500 e a quantidade de 60 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:28:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 8,8500

Item: 35**Descrição:** Ração camundongo

Descrição Complementar: Ração Camundongo Componentes: Milho Integral, Farelo De Soja, Farelo De Trigo , Aplicação: Ratos E Camundongos De Biotério , Componentes Vitaminicos: Vitamina A, D3, B1, B11, B12, B6 E E , Características Adicionais: Papel Multifolheado Contendo Saco Plástico Para Au , Apresentação: Peletizada De Forma Cilíndrica

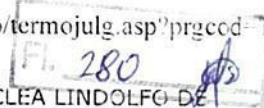
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 9,9500 e a quantidade de 100 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 16/03/2023 09:28:10 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 9,9500

**Item: 36****Descrição:** Ração canina

Descrição Complementar: Ração Canina Componentes: Umidade, Proteína Bruta, Extrato Etéreo, Matéria , Tipo Consumo: Cão Adulto , Dosagem Máxima Umidade: 12 PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 9 PER, Dosagem Máxima Cálcio: 16 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 16 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 6 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 1 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 5 PE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,8700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 13,3000 e a quantidade de 50 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:28:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 13,3000

Item: 37**Descrição:** Ração animal

Descrição Complementar: Ração Animal Ingredientes: Farinha Peixe, Milho, Carne, Osso E Trigo , Espécie Animal: Quelônios , Características Adicionais: Farelo Soja, Complexo Vitamínico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 185,0500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 184,5000 e a quantidade de 50 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:28:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 184,5000

Item: 38**Descrição:** Verdura in natura

Descrição Complementar: Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde

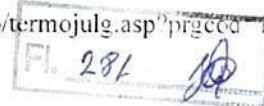
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 5,7800 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:28:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 5,7800

Item: 39

**Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume In Natura Tipo: Tomate Salada**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,9500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 6,7000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:28:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 6,7000

Item: 40**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta Tipo 1: Uva Passa , Adicional: Preta , Apresentação: Desidratada / Seca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 41****Descrição:** Animal vivo**Descrição Complementar:** Animal Vivo Espécie: Leporídeos , Aplicação: Pesquisa , Raça: Coelho , Idade: 4 MESES, Características Adicionais: Macho , Peso: Aprox. 4,5 K**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 42,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 41,5000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:28:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 41,5000

Item: 42**Descrição:** Animal vivo**Descrição Complementar:** Animal Vivo Espécie: Aves De Corte , Aplicação: Abate , Raça: Comum , Idade: 40 A 45 DIAS, Características Adicionais: Galinha**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 35,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 34,9500 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:28:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-93, Melhor lance: R\$ 34,9500

Fl. 282 **Item: 43****Descrição:** Animal Vivo**Descrição Complementar:** Animal Vivo Espécie: Caprino , Raça: Savana , Idade: 12 A 24 MESES, Características Adicionais: Macho Reprodutor**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.200**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,20**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS , pelo melhor lance de R\$ 14,9500 e a quantidade de 1.200 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2023 09:28:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.841.170 FRANCICLEA LINDOLFO DE BARROS MARTINS, CNPJ/CPF: 49.841.170/0001-98, Melhor lance: R\$ 14,9500

Item: 44**Descrição:** Animal laboratório**Descrição Complementar:** Animal Laboratório Aplicação: Teste Em Laboratório E Projeto De Pesquisa , Espécie Animal: Rato E Camundongo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,20 %**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 **Imprimir o Relatório****Voltar**



Fl. 283 *[assinatura]*

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

LISTA DE VERIFICAÇÃO II


Orientação Normativa SEGES nº 02 / 2016

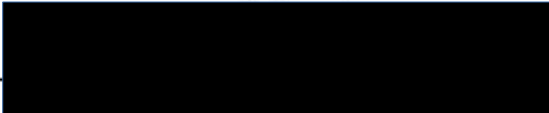
(Verificação a ser realizada após a adjudicação, quando realizada pelo pregoeiro, ou quando houver recurso, após a análise deste)

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OB
1. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002?	X	-	287	()
o 1.1 No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	X	-	-	()
2. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	X	-	-	()
3. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?				()
4. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	-	X	-	()
5. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante como determina o art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XIII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002?	X	-	-	()
6. Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade?	X	-	-	()
o 6.1 SICAF;				()
o 6.2 BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT);	X	-	-	()
o 6.3 CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNI);	X	-	-	()
o 6.4 CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); e	X	-	-	()
o 6.5 Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).	X	-	-	()
7. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	X	-	-	()
8. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de	X	-	-	()

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS		SIM	NÃO	FOLHA	PÁGS
custos, se for o caso) está anexada ao processo?					
9.	Houve intenção de Recurso?	-	X	-	()
	o 9.1 No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?	-	-	-	()
	o 9.2 Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?	-	-	-	()
	o 9.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?	-	-	-	()
10.	Houve item deserto ou fracassado?	X	-	292/272 275/279	()
11.	Houve adjudicação por parte do pregoeiro (quando não houver recurso)?	X	-	-	()
12.	Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa:				()
	o 12.1 ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação;	X	-	109	()
	o 12.2 propostas e documentos de habilitação exigidos no edital;	X	-	238	()
	o 12.3 atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e	X	-	253	()
	o 12.4 atos de adjudicação do objeto.	X	-	271	()
13.	O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	X	-	-	()
14.	Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?	-	X	X	()
	o 14.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?	-	X	-	()

Petrolina-PE, de de 2023.


Pregoeiro


Equipe de apoio

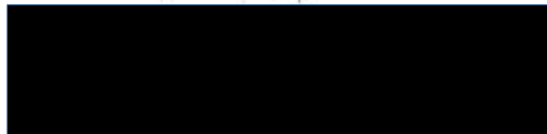


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos doze dias de abril do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64103.001305/2023-18 contendo 285 (duzentos e oitenta e cinco) folhas.

Petrolina-PE, 12 de abril de 2023.



Aux SALC do 72º B I Caat